



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

Nº 5.401



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.968, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Declara situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos municípios que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE registraram 2.253 focos de queimadas no Estado do Tocantins, atingindo 16.265 hectares no período de janeiro a maio de 2019;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental;

CONSIDERANDO a previsão realizada pelo Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET, da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins, acerca da ausência de chuvas no Estado e, de modo mais severo, em determinadas localidades;

CONSIDERANDO as previsões e a cíclica ocorrência de queimadas e incêndios florestais durante a estiagem, especialmente nos municípios que, localizados nas proximidades de mosaicos de áreas protegidas, com baixa densidade demográfica, registram os maiores índices de focos de queimada no Estado;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Mudanças do Clima quanto às reduções de emissão de gás de efeito estufa por queimadas e incêndios florestais;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
ADAPEC	23
ATI	23
TERRATINS	23
DETRAN	23
IGEPREV	29
NATURATINS	30
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

CONSIDERANDO, finalmente, a Portaria MMA 153, de 18 de março de 2019, que declara estado de emergência ambiental em épocas e regiões específicas, incluindo-se o Estado do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º É declarada situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos seguintes municípios tocantinenses:

- I - Arraias;
- II - Formoso do Araguaia;
- III - Goiatins;
- IV - Lagoa da Confusão;
- V - Lizarda;
- VI - Mateiros;
- VII - Palmas;
- VIII - Paranã;
- IX - Pium;
- X - Ponte Alta do Tocantins;
- XI - Rio Sono.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio de sua Superintendência Estadual de Defesa Civil:

I - requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessário à execução de medidas resultantes deste Decreto;

II - atuar, em coordenação com os demais entes da Administração Pública, na prevenção, no controle, no manejo e no combate de queimadas e incêndios florestais;

III - contratar brigada temporária para atuar nas Unidades de Conservação do Estado e em outras julgadas necessárias, em ações de prevenção e combate a incêndios florestais.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Estadual de Defesa Civil acompanhar a execução das ações de campo realizadas nos municípios de que trata o art. 1º deste Decreto, emitindo, ao término do período, os respectivos pareceres conclusivos.

Art. 3º Ficam o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos autorizados a firmar convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com entidades que atuam na área, observados os ditames legais, tendo por objeto a promoção de ações destinadas a prevenir, combater e controlar queimadas e incêndios florestais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Marcelo Falcão Soares
Instituto Natureza do Tocantins -
NATURATINS

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Cel. Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.923, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.914.996,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Arando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.923 DE 09 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins			5.000.000,00
1010000100103111416008 - Concessão de direitos a servidores	339093	0 - 100	5.000.000,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário			200.000,00
1060000100212211454288 - Atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário	339036	0 - 240	200.000,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			61.207,00
1070000100312211701023 - Construção de sedes de Promotorias de Justiça	445051	0 - 100	61.207,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria			540.000,00
1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cartão	339014	0 - 100	40.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339092	0 - 100	300.000,00
1090000100412211002246 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	200.000,00
09070 - Casa Militar			102.900,00
1090000700612611002260 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	102.900,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			1.210.000,00
1100008201339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	334041	0 - 104	200.000,00
	335041	0 - 104	910.000,00
	339041	0 - 104	100.000,00
11010 - Secretaria da Comunicação Social			3.544.750,00
1110000102413111662143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	339039	0 - 100	2.444.750,00
	339092	0 - 100	1.100.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços			692.772,00
1190000102266111552047 - Disseminação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins	339039	0 - 100	692.772,00
23010 - Secretaria da Administração			25.613,00
1230000100412611002251 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	25.613,00
24830 - Fundo Financeiro			634.500,00
2240008300912211004251 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 241	7.500,00
2240008300912611004240 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 241	627.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			250.000,00
1250000100412611002261 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	250.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			81.097,00
1270000101212211001103 - Reforma e ampliação de unidade administrativa	449092	0 - 100	50.718,00
2270000100824411631028 - Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	449092	0 - 100	30.379,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			1.446.300,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	339030	0 - 249	1.200,00



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	445042	0 - 104	100.000,00
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	334041	0 - 104	345.100,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	339030	0 - 104	1.000.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			99.012,00
1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	449052	0 - 100	4.098,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	44.354,00
	449052	0 - 100	46.428,00
		0 - 223	132,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	449052	0 - 100	4.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			1.499.400,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.923 DE 09 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação VALOR (R\$ 1,00)
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	335041	0 - 104	1.200.000,00
1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	339033	0 - 100	299.400,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins			80.000,00
1340005102112611004243 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	40.000,00
		0 - 240	40.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			4.735.203,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	0 - 100	2.251.612,00
1370000100412911002320 - Administração do tesouro imobiliário do estado e terra nua	449092	4 - 219	311.131,00
1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	444042	0 - 104	250.000,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	449051	0 - 238	1.822.460,00
1370000102575211532327 - Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	444042	0 - 104	100.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			2.599.351,00
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339093	0 - 100	300.000,00
1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339030	0 - 100	818.000,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	339035	0 - 100	1.190.000,00
1380009602678211524311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	449061	0 - 100	291.351,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			1.052.891,00
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	852.891,00
	339047	0 - 240	200.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			60.000,00
140000301854111504044 - Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente.	339039	0 - 240	60.000,00
Total			23.914.996,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.923 DE 09 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Anulação VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins			5.000.000,00
1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339046	0 - 100	5.000.000,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário			200.000,00
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	449051	0 - 240	200.000,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			61.207,00
1070000100309111701082 - Realização de adequações físicas e mobiliárias das Unidades do Ministério Público	449051	0 - 100	61.207,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria			540.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	0 - 100	200.000,00
	339039	0 - 100	40.000,00
	339092	0 - 100	300.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			100.000,00
1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual.	449052	0 - 104	100.000,00
09070 - Casa Militar			102.900,00
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	102.900,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			500.000,00
1100008201339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	335041	0 - 104	400.000,00
	339041	0 - 104	100.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços			692.772,00
1190000100412311666001 - Aumento de capital da Agência de Fomento.	459065	0 - 100	692.772,00
23010 - Secretaria da Administração			25.613,00
1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	25.613,00
24830 - Fundo Financeiro			634.500,00
2240008300912211004186 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais	339039	0 - 241	634.500,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			250.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	250.000,00
26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			1.822.460,00
1260008000412911616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	0 - 238	1.822.460,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			1.531.097,00
1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339014	0 - 100	30.379,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444051	0 - 104	200.000,00
	449051	0 - 104	800.000,00
	339039	0 - 100	50.718,00
	335041	0 - 104	350.000,00
	334041	0 - 104	100.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			1.446.300,00
2300005501030111653004 - Aparelhamento da atenção primária	444052	0 - 104	445.100,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	449052	0 - 249	1.200,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	449051	0 - 104	1.000.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			99.012,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	91.989,00
		0 - 223	132,00
	339036	0 - 100	6.891,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.923 DE 09 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			499.400,00
1330000102057311482117 - Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica	449051	0 - 100	299.400,00
1330000102060511481048 - Implantação de Centros de Abastecimento e Comercialização	444051	0 - 104	100.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins	339030	0 - 104	100.000,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins			80.000,00
1340005102112211004202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100 0 - 240	40.000,00 40.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			511.131,00
1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas	449092	4 - 219	311.131,00
1370000101545211511001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas	444051	0 - 104	200.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			1.941.351,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	449092	0 - 100	1.481.351,00
1380009602678211524164 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada	444051	0 - 104	60.000,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			200.000,00
1380009702884511006023 - Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 240	200.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			60.000,00
1400003301854111504103 - Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais.	339036	0 - 240	60.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			50.000,00
1410000101133311622146 - Qualificação e Capacitação profissional	339030	0 - 104	50.000,00
42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins			100.000,00
2420008900824411614096 - Manutenção da Casa de Apoio	445042	0 - 104	100.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			7.467.253,00
1450000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	0 - 100	7.467.253,00
Total			23.914.996,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO III do Decreto nº 5.923, de 09 de abril de 2019				Exercício 2019			
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO				FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.822.460	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.822.460
1100.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1100.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1110.00.00	Impostos			1110.00.00	Impostos		
1118.00.00	Impostos específicos de Estados/DF/ Município			1118.00.00	Impostos específicos de Estados/DF/ Município		
1118.02.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			1118.02.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1118.02.21	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0238	1.822.460	1118.02.21	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0238	
	TOTAL		1.822.460		TOTAL		1.822.460

DECRETO Nº 5.927, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar, no valor que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.306.209,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.927 DE 12 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			114.000,00
109000600206111006030 - Requisição de pequeno valor- RPV	339091	0 - 100	89.000,00
109000600206111006031 - Decisões judiciais diversas.	339091	0 - 100	25.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			6.700.000,00
1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino.	339032	0 - 101	6.700.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			586.000,00
2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais	339092	0 - 102	586.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			4.414,00
1330000102057311481062 - Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - Plano ABC/TO	339093	3 - 103	4.414,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			12.000,00
1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do Rurallins	449052	0 - 225	12.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			635.707,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	449052	0 - 225 3 - 103	250.000,00 385.707,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			254.088,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004 319005 319011 319013 319094 319113	0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100	117.900,00 33,00 80.645,00 31.995,00 9.215,00 14.300,00
Total			8.306.209,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.927 DE 12 DE ABRIL DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			114.000,00
109000600206111006032 - Pensões indenizatórias	339091	0 - 100	40.000,00
109000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	330033 339092	0 - 100 0 - 100	6.000,00 48.000,00
109000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 100	20.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			6.700.000,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	335043	0 - 101	6.700.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			586.000,00
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	339032	0 - 102	586.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			12.000,00
1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do Rurallins	339030	0 - 225	12.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			250.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449051	0 - 225	250.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			644.209,00
1450000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	3 - 103	390.121,00
1450000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	0 - 100	254.088,00
Total			8.306.209,00

DECRETO Nº 5.937, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.097.550,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Recursos Próprios - fonte 240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.937 DE 29 DE ABRIL DE 2019
SUPERÁVIT I

Suplementação

DEC-LEI / UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO			233.550,00
110000700618211604101 - Manutenção do CBMTO.	339008 339092	0 - 240 0 - 240	200.000,00 33.550,00
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária			864.000,00
1340005302012211484079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	339030	0 - 240	864.000,00
Total			1.097.550,00

DECRETO Nº 5.938, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.267.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Operações de Créditos Internas - Em Moeda - Fonte 219; Gestão do SUS - Fonte 248; Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Fonte 250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.938 DE 29 DE ABRIL DE 2019
SUPERÁVIT II

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	
				VALOR (R\$ 1,00)
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				12.600.000,00
11700010030611641121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	449051	4 - 219		12.000.000,00
	449092	4 - 219		600.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde				667.000,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339014	0 - 248		389.000,00
	339036	0 - 248		92.000,00
2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	339030	0 - 250		186.000,00
Total				13.267.000,00

ATO Nº 1.845.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da chefia do Poder Executivo, no uso das suas atribuições, resolve

AUTORIZAR

a fruição das férias regulamentares de LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, matrícula 11639296-2, Secretário de Estado da Saúde, no período de 5 a 14 de agosto de 2019, suspensas pelo Ato nº 1.755, de 3 de julho de 2019, publicado na edição 5.390 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 846 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELA RESENDE BARRETO E MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 27 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 10/19/SPC/DGP.**

Suspender as férias da servidora civil GLEIDISTÂNIA GOMES CAVALCANTI BO, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do o art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias da Servidora Civil GLEIDISTÂNIA GOMES CAVALCANTI BO, Enfermeiro do Trabalho, Número Funcional 1277480/1, CPF: 008.033.114-94, o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, 30 (trinta) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. A servidora já recebeu o respectivo adicional de férias;

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 27 de Junho de 2019.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 104/2019/GABSEC, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do Ofício nº 09/2019, de 02 de julho de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 76/2019/GABSEC, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.373, de 06 de junho de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 105/2019/GABSEC, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Taíse da Silva Cunha, Corregedora Adjunta, Nº Funcional 11569620-2, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente, pela Corregedora-Geral de Pessoal, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 15 a 29 de julho de 2019, nas férias da titular Simone Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 75/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, previstas para o período de 1º/07/2019 a 25/07/2019, 25 (vinte cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1006/2019/GASEC, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 05, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, a evolução funcional abaixo elencada, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nos correspondentes níveis constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	369709	1	ANALEIDE PEREIRA NEVES	292.137.971-68	PN-III-D	16/02/2016
2	556091	1	SUANIA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	449.211.603-68	PN-III-D	22/02/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1043/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0001870-92.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de julho de 2019, a Portaria nº 312/2019/GASEC, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.304, de 20 de fevereiro de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público ANANIAS MARIANO DA SILVA, Número Funcional 961374/1, Agente de Polícia, CPF nº 850.052.401-44, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1044/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0003656-74.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 05 de julho de 2019, a Portaria nº 468/2019/GASEC, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.320, de 18 de março de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público JOSÉ MAELSON ARAUJO DE ARRUDA, Número Funcional 788536-1, Agente de Polícia, CPF nº 645.207.301-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1045/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0003656-74.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 05 de julho de 2019, a Portaria nº 412/2019/GASEC, de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.317, de 13 de março de 2019, em atendimento à Decisão Liminar, que concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF
1	856270	1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	767.431.871-00
2	692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	577.397.651-04
3	788536	1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	645.207.301-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1046/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0003053-98.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 03 de julho de 2019, a Portaria nº 404/2019/GASEC, de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.316, de 12 de março de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público MARTIO BRUNO WEHRE ROHDEN, Número Funcional 1076566/1, Agente de Polícia, CPF nº 973.966.800-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1047/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007569-64.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 09 de julho de 2019, a Portaria nº 727/2019/GASEC, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, à servidora pública ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE, Número Funcional 267445/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 198.049.111-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1048/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005533-49.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de julho de 2019, a Portaria nº 550/2019/GASEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.329, de 01 de abril de 2019, em atendimento à Decisão Liminar, que concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF
1	324118	3	EDIGONES SOARES COIMBRA	255.765.341-15
2	800664	1	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	663.382.631-15
3	772929	1	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	633.382.111-04
4	132655	1	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	038.882.336-40
5	478237	3	ABELARDO ALVES PEREIRA	380.504.477-15
6	356284	3	JOSE MARCELINO VIANNA	282.387.376-72

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1049/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004227-45.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de julho de 2019, a Portaria nº 431/2019/GASEC, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.318, de 14 de março de 2019, em atendimento à Decisão Liminar, que concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF
1	1060120	1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	951.236.791-20
2	11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	252.267.893-00
3	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06
4	1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	981.867.791-91
5	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	864.120.783-04
6	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53
7	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	921.217.051-04
8	997423	1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	882.129.801-97
9	724546	4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	600.015.691-04
10	925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91
11	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	013.042.181-20
12	367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	291.374.891-00
13	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	480.542.164-91
14	280358	1	PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA	215.387.273-15
15	592575	4	FRANCILINA COSTA PARRIAO	484.646.511-04
16	688239	2	JARLENE BARROS SOARES MOURA	546.685.731-91

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1050/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003205-49.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de julho de 2019, a Portaria nº 383/2019/GASEC, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.313, de 07 de março de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO, Número Funcional 1005421-1, Agente de Polícia, CPF nº 888.363.043-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1051/2019/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003114-56.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de julho de 2019, a Portaria nº 378/2019/GASEC, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.312, de 06 de março de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público JOSÉ IRAN PAZ LIMA, Número Funcional 833505/1, Agente de Polícia, CPF nº 725.197.703-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3918/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00651
INTERESSADO(A): SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 514886/2
CPF: 409.511.381-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 14 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 689, de 04 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.677, de 05 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3921/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003579
INTERESSADO(A): ZILLA MIRANDA MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 12
NÚMERO FUNCIONAL: 224616/2
CPF: 158.912.912-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 11.10.2018 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 406, de 06 de maio de 2019, retificado pelo Parecer Jurídico nº 647, de 02 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.643, de 04 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3922/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003957
INTERESSADO(A): KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 526074/2
CPF: 419.577.091-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 27.09.2018 a 02.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 647, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.582, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3923/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00893
 INTERESSADO(A): ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Papiloscopista
 NÚMERO FUNCIONAL: 392574/2
 CPF: 310.977.821-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 683, de 04 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.670, de 05 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3924/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000235
 INTERESSADO(A): MARLY GOMES SOARES DUARTE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 634170/2
 CPF: 526.392.901-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 687, de 04 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.675, de 05 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3925/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00925
 INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 476770/1
 CPF: 379.937.391-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de agosto de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 685, de 04 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.671, de 05 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3926/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00581
 INTERESSADO(A): IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 481807/2
 CPF: 382.955.981-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 688, de 04 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.680, de 05 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3950/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00403
 INTERESSADO(A): JOIR RODRIGUES VALENTE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Administrador Hospitalar
 NÚMERO FUNCIONAL: 219220/4
 CPF: 149.452.581-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 707, de 08 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.780, de 11 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2019**

PROCESSO: 2019/17010/004
 CONTRATO: 32/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: Antônio Custódio -ME
 CNPJ: 10.614.174/0001-06
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a aquisição, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça e unidades vinculadas na cidade de Palmas-TO
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VALOR TOTAL: R\$ 15.613,09 (quinze mil seiscentos e treze reais e nove centavos).
 FIRMADO EM: 12/07/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Antônio Custódio, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2015/11010/00052
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014
 CONTRATO Nº: 003/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM.
 CONTRATADA: SELE NORTE 2 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 09.102.041/0002-44.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 63.261,12 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.122.1100.2265.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/07/2019 a 30/06/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo - Secretário da Comunicação
 Lídia Leila da Silva - Representante legal da Contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2015/11010/00055
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014
 CONTRATO Nº: 004/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOCOM.
 CONTRATADA: SELE NORTE 2 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 09.102.041/0002-44.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 97.334,40 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010 24.122.1100.2265
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/07/2019 a 08/07/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo - Secretário da Comunicação
 Lídia Leila da Silva - Representante legal da Contratada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 72/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 33/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA matricula 342650-3 CPF: 271.784.983-15	JOÃO GOMES BARBOSA matricula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	Termo de Contrato nº 33/2019	2019.3300.0138	O presente contrato tem por objeto Aquisição de caixa d'água metálica, cilíndrica, TIPO TAÇA com capacidade de 15.000 L (quinze mil litros), com água na coluna e na taça, instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

César Halum
 Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 73/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 031/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
PEDRO ALCANTARA DE MORAES matricula 828595-8 CPF: 714.226.503-59	RICARDO SABOYA SANTOS matricula 960588-4 CPF: 849.185.861-04	Termo de Contrato nº 31/2019	2019.3300.0140	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, tais como confecção de chaves, serviços de fechaduras como também no fornecimento de cadeados, a serem realizados em atendimento às necessidades desta Secretaria, na sede da Secretaria

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria revoga entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

César Halum
 Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 74/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 032/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Wagner Antunes Vilariño matricula 1150485-4 CPF: 038.870.061-00	RICARDO SABOYA SANTOS matricula 960588-4 CPF: 849.185.861-04	Termo de Contrato nº 32/2019	2019.3300.0141	O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos oficiais, próprios e locados, que atuam em prol da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria revoga entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00140

Contrato nº: 31/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.485.653/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, tais como confecção de chaves, serviços de fechadura e fornecimento de cadeados.

Valor total: R\$ 8.061,50 (Oito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho nº 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa, Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e NIVALDO DIAS DO PRADO - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00141

Contrato nº: 32/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: TIAGO ROBERTO DA COSTA

CNPJ: 23.060.760/0001-90

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos oficiais, próprios e locados, que atuam em prol da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

Valor total: R\$ 7.404,00 (Sete mil, quatrocentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 33010.20.122.1100.2185, Fonte 0100, elemento de despesa 3.3.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e TIAGO ROBERTO DA COSTA - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1673, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ANDRE LUIS SOARES E SILVA, número funcional 161217-2, CPF: 072.225.107-61, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1674, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

FRANCISCO DE ASSIS NETO, número funcional 935612-3, CPF: 827.013.691-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1675, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARIAAMELIA FERREIRA SOUSAALVES, número funcional 842865-3, CPF: 758.303.451-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, para a Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1676, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA NUNES CAMELO, número funcional 59861-4, CPF: 005.924.641-30, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1678, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISRAEL DE FREITAS SILVA, número funcional 1029916-7, CPF: 914.529.881-53, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Escola Olavo Bilac, no município de Itaguatins, para a Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1679, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUZANA RODRIGUES TOLINTINO, número funcional 1225804-1, CPF: 885.887.181-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1684, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1630, de 8 de julho de 2019, publicada na Edição nº 5.396, do Diário Oficial do Estado, que interrompeu, no período de 02 a 05-07-2019, as férias da Servidora FRANCISCA DE ASSIS MAGALHÃES OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, funcional nº 346588-3, relativas ao período aquisitivo de 10-05-2018 a 09-05-2019, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
02 a 05-07-2019	01 a 05-07-2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1685, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de IRAIDES PINTO DE QUEIROZ, número funcional 1230158-1, CPF nº 911.865.521-15, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 01-07-2018 a 30-06-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1686, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DIRAILSON GOMES DA ROCHA, número funcional 537746-2, CPF nº 431.511.911-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 15-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 26-06-2018 a 25-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1688, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, número funcional 1062158-4, CPF nº 953.613.241-91, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 20-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 10-06-2018 a 09-06-2019, em razão de imperiosa continuidade de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para credenciamento de "ESCOs", Empresas de Serviços de Eficiências Energéticas, para realização de projeto de eficiência energética (redução de consumo de energia), para as unidades sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Compras, sem ônus para o Estado do Tocantins, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL, considerado as Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013. O Edital estabelecido as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Diretoria de Administração e Compras, localizado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o projeto de Eficiência Energética deverá ser entregues em 15 (quinze) dias, após a publicação do Edital pela concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A., NA Superintendência de Administração e Finanças desta Pasta

Palmas - TO, 16 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 963, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência Geral de Administração, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, no período de 15 a 26 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 977, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 179, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 179 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2019/25000/000559, instaurado por intermédio da PORTARIA SEFAZ Nº 680, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.363, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 978, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Parágrafo 1º, Inciso II, da Constituição do Estado e artigos 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO, da Sindicância Administrativa Investigativa, autos nº 2018/25000/001046, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 964 de 07 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.237, 14 de novembro de 2018, uma vez que o ULTRABOOK/NOTEBOOK DELL, patrimônio nº 424836, foi localizado em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2019. Abertura dia 31.07.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora, para atender as necessidades da ATS, Proc. 2018/3897/00.293, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2019. Abertura dia 31.07.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 17 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2019**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> RECURSO PRÓPRIO <<
PROCESSO Nº 2018/2057/00.071

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de informática, que teve como vencedora a empresa: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, item 01, no valor de R\$ 1.338.354,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.338.354,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO Nº 014/2019

A Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, torna sem efeito a Intenção de Registro de Preços nº 042/2019 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 5.399, para reavaliação do procedimento licitatório.

Palmas, 17 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que realizará na Sala de Licitações, sito à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77001-970, Palmas/TO, no dia 29/07/2019, às 10h00min (dez horas), a sessão pública de abertura do Chamamento Público nº 001/2019, processo nº 2019/38960/000503, com vistas à celebração de Termo de Compromisso com Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) objetivando a execução de Diagnóstico Energético e elaboração de Projeto de Eficiência Energética (PEE), para representação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO) e proposição na forma e nos termos estabelecidos pelo Edital da Chamada Pública de Projetos a ser realizado pela empresa ENERGISA TOCANTINS no ano de 2019 e execução do Projeto Proposto, caso venha a ser selecionado.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635.

Palmas-TO, 16 de julho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 374/2019/SES/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; Ação do PPA/Orçamento: Educação Permanente em Saúde/Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais da área do direito e da saúde para a melhor compreensão das questões envolvendo o direito sanitário, a judicialização da saúde pública e as constantes inovações do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC Nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874 de 25 de maio de 2017, a presidente:

I - Christiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 1038729-3 (Suplente), por Eryka Nádja Marques Rufino, matrícula nº 936513-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 375/2019/SES/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2019.

Estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio-sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 6.932/1981, que regulamenta as atividades do médico residente, alterada pela Lei nº 11.381/2006 e a Resolução nº 09/1983, do Conselho Federal de Educação, que regulamenta o Internato dos Cursos de Medicina, modificada pela Resolução nº 01/1989 e complementada pela Portaria Ministerial GM/MEC nº 75/1995;

Considerando o artigo 14, da Lei nº 8.080/1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde, já que ampliadas, na Reforma Sanitária Brasileira, as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento e controle social em saúde;

Considerando a Lei nº 11.129/2005, que institui o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho e a Residência em Área Profissional da Saúde, assim como a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e a Portaria Ministerial MS/MEC nº 2117/2005, que institui a Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps), instituída e orientada pela Portaria Ministerial GM/MS nº 1.996/2007, na qual se reconhece e afirma o caráter ético-politicamente oportuno e pedagogicamente eficaz dos processos de aprendizagem em serviço;

Considerando a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica;

Considerando a necessidade de definir em âmbito estadual, mecanismos que regulem e integrem as normatizações para estágios, levando ao conhecimento público as atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), definindo as atribuições e responsabilidades dos participantes e os instrumentos de pactuação que devem disciplinar e possibilitar os seus processos de celebração e execução.

§1º O Termo de Cooperação Institucional (TCI) e o Plano de Aprendizagem em Serviço (PAS) são os elementos reguladores do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório (EESO) e das Atividades de Aprendizagem em Serviço (AAS), a serem realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§2º O Plano de Aprendizagem em Serviço é o instrumento que subsidia o Termo de Cooperação Institucional.

§3º A realização das atividades de EESO e AAS, objetos da celebração do Termo de Cooperação Institucional, dependerá da existência de disponibilidade de vagas e condições adequadas nas Unidades de Saúde.

§4º O Termo de Cooperação Institucional deverá conter as diretrizes orientadoras das responsabilidades, funções e atividades relativas ao desenvolvimento do EESO e da AAS, em conformidade com a proposta pedagógica do curso e a etapa de formação escolar do estagiário.

§5º A liberação de campo para a realização de EESO e AAS, poderá ser autorizada e processada mediante a publicação semestral de portaria específica para cada IE, a qual disporá sobre as vagas, carga horária, locais da realização das atividades de práticas educativas e as contrapartidas.

Art. 2º Caberá a instituição de ensino solicitar a celebração do Termo de Cooperação Institucional, mediante ofício ao Secretário de Estado da Saúde, no prazo de 60 dias de antecedência da data pretendida, para o início do EESO e AAS.

§1º Para a formalização do Termo de Cooperação Institucional específico será necessário:

- I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J da Instituição de Ensino;
- II. Cópia da C.I. e C.P.F. do Representante Legal;
- III. Estatuto da Instituição se for o caso;
- IV. Ata de criação, se for o caso;
- V. Documento que comprove as competências do Representante Legal;
- VI. Contrato social, caso seja empresa privada;
- VII. Documento que comprove a regularidade junto aos órgãos estaduais e federais de educação (credenciamento);
- VIII. Cópia do comprovante do endereço do representante da Instituição;
- IX. Declaração em que conste a relação e os valores das mensalidades por curso/período, assinada pelo responsável legal da instituição;
- X. Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- XI. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- XII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Pessoa Jurídica;
- XIII. Certidão Negativa de Débitos Municipais - Pessoa Jurídica;
- XIV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§2º A vigência do Termo de Cooperação Institucional será de até 05 (cinco) anos, a depender do prazo de credenciamento da IE junto aos órgãos reguladores.

Art. 3º As instituições de ensino com TCI vigente deverão apresentar a ETSUS os Planos de Aprendizagem, que subsidiarão, semestralmente, a portaria de concessão de campo para EESO e AAS, que será publicada no Diário Oficial do Estado.

§1º Deverá ser entregue a cada semestre, ofício de solicitação de campo de estágio, contendo:

- I. A Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES;
- II. O curso pretendido;
- III. O valor da mensalidade referente ao período do estágio;
- IV. O número de estagiários por curso.

§2º AIE deverá preencher formulário disponibilizado pela SES-TO, no link do FormSUS, disponível no site: www.saude.to.gov.br.

§3º Para os estágios que iniciarão no 1º semestre do ano, o sistema FormSUS abrir-se-á no dia 1º de janeiro com prazo de recebimento das solicitações até 28 de fevereiro; e para início no 2º semestre, o sistema FormSUS abrir-se-á no dia 1º de julho, com prazo até 15 de agosto, não sendo aceitas inserções fora do prazo.

Art. 4º A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do Termo de Cooperação Institucional e portarias, como forma de compensação aos custos advindos dos EESO e AAS, realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º A contrapartida das Instituições de Ensino Privadas serão disponibilizadas da seguinte forma:

I. Em assessoria, consultoria, prestação de serviços, cursos, capacitação, cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagógica, projetos de extensão, publicações técnico-científicas de interesse da SES-TO, serviços gráficos, concessão de salas e auditórios, doação de bens móveis, equipamentos e acessórios, materiais permanentes, insumos, obras e serviços de engenharia a serem realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

II. Os bens móveis, equipamentos e acessórios e materiais permanentes, repassados à SES-TO, na forma de contrapartida, deverão ser novos, estar em perfeito estado, instalados, livres de qualquer ônus e devem estar de acordo com as especificações descritas no ofício de solicitação.

III. A nota fiscal, contrato ou recibo deverão conter a descrição dos bens/serviços, prestação de serviço, valor e quantidade, sendo o valor abatido do total da contrapartida devida pela IE, conforme valor constante no Termo de Repasse e Recebimento (Anexo II), e assumindo as cláusulas preestabelecidas.

IV. A IE deverá protocolar cópia da nota fiscal, contrato ou recibo no ato da entrega dos bens móveis, equipamentos e acessórios e providenciar o Termo de Repasse e Recebimento à SES-TO, conforme Anexo II, no prazo máximo de 30 dias.

V. O atraso no pagamento da contrapartida solicitada superior a 30 (trinta) dias, além do impedimento do retorno às atividades, implicará na atualização monetária pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo (IPCA), juros legais e adoção das medidas administrativas cabíveis para inscrição da IE na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

VI. Os valores das contrapartidas devidas pelas IE's serão demonstrados e reconhecidos por meio de portarias publicadas semestralmente.

VII. O valor da contrapartida será obtido da seguinte forma: a contrapartida incidirá em 40% do valor da mensalidade do curso e esse percentual será dividido por 30 dias. O resultado obtido será dividido por 24 horas, encontrando-se o valor de hora/estágio, sendo este ao final multiplicado pela carga horária total do estágio vezes o número de alunos.

§2º As contrapartidas das Instituições de Ensino Públicas serão disponibilizadas da seguinte forma:

I. Na elaboração e oferta de programas de atenção à saúde, metodologias de formação docente, propostas educacionais, projetos de cursos, serviços gráficos, assessoria, consultoria, material didático, cursos, capacitação, produção e publicação de conhecimento técnico científico de interesse da SES-TO, doação de bens móveis, equipamentos e acessórios, materiais permanentes, insumos, acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos, etc.

II. Deverão constar nos editais de seleção dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu das Instituições Públicas a previsão de vagas para os servidores da SES-TO.

§3º A contrapartida será cobrada a partir do primeiro dia do início do estágio, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de cada ano.

§4º A IE deverá entregar os bens e/ou serviços solicitados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da solicitação da SES-TO, no local a ser determinado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS)/Núcleo de Interação, Ensino-Serviço (NIES).

§5º A interrupção dos serviços e obras, a não entrega dos bens, equipamentos e acessórios ou o não pagamento da contrapartida pela IE, nos prazos estipulados, resultarão na suspensão das atividades e rescisão do Termo de Cooperação Institucional, respectivamente, sendo causa impeditiva do retorno às atividades e a celebração de novos termos até o adimplemento da obrigação.

§6º Após a solicitação formal da SES-TO, caso haja alterações na forma da contrapartida e conforme a sua necessidade, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins ajustará com a IE.

Art. 5º O descumprimento do disposto na presente portaria, se efetuada pela IE, culminará em suspensão ou rescisão do Termo de Cooperação Institucional, se efetuada por servidor público acarretará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, objetivando aplicação de penalidade, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 6º As instituições de Ensino e os estagiários deverão conhecer e seguir o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 8º Os instrumentos jurídicos existentes no momento da entrada em vigor desta portaria permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária desta portaria, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria SES nº 386, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.123, de 30 de maio de 2018.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

MODELO DE ESCALA DOS ESTÁGIOS

Informações dos estagiários:

NOMES DOS ESTAGIÁRIOS			
1.		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	

Modelo de escala dos estágios:

Supervisor/Preceptor:			
Setor:		Grupo:	
Nome dos Estagiários	1-	5-	
	2-	6-	
	3-	7-	
	4-	8-	
Datas		Horário	

ANEXO II

TERMO DE REPASSE E RECEBIMENTO

Pelo presente instrumento, os participantes _____, pessoa jurídica de direito _____, com endereço _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. XXXXXX doravante denominado "CONCEDENTE"; e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Avenida NS-1, Q-AANO S/Nº, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, _____, doravante denominado "CONVENENTE", têm entre si justa e acordada a prestação de serviço adiante especificada neste termo, em conformidade com o instrumento jurídico nº XXXX, que tem como objeto a realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades e setores da SES-TO, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino acima mencionada e respectiva Portaria, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Repasse e Recebimento tem por objeto cumprir as cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Institucional nº XXXXX e demais portarias, no que tange à viabilização de abatimento do pagamento das contrapartidas, conforme solicitação da SES/ETSUS, em consonância com a PORTARIA/SES/GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018.

1.2 A prestação de serviço prevista na PORTARIA/SES/GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018, especificamente no art. 4º, §1º, inciso I, será efetuada para CONVENENTE, como forma de repasse/compensação, dos custos reais advindos da utilização da CONCEDENTE dos campos de Estágio nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO para realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Neste ato, o CONCEDENTE repassa ao CONVENENTE, a título de contrapartida, para proveito do CONVENENTE, os serviços a seguir descritos:

2.2 A contratação de _____, para _____, no período de ____ a ____;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Cabe a CONCEDENTE apreciar e aprovar o plano de trabalho e demais procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do _____;

3.2 Cabe a CONVENENTE comprovar a aplicação da prestação de serviço realizada;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Repasse e Recebimento terá vigência de ____ a ____.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este TERMO DE REPASSE E RECEBIMENTO em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, ____ de ____ 2019.

CONCEDENTE

CONVENENTE

1º Testemunha

Nome:

CPF:

2º Testemunha

Nome:

CPF:

PORTARIA Nº 394/2019/SES/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Estabelece critérios e fluxos para liberação eventual, afastamento contínuo e licença de servidores da Secretaria de Estado da Saúde em eventos e programas educativos e científicos e regulamenta a concessão de ajuda financeira aos servidores nestes eventos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I da Constituição Estadual;

Considerando o art. 200, inciso III, da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde, de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio-sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 14, da Lei nº 8.080/1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde;

Considerando a Lei Estadual nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado;

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007, especialmente os artigos 102 e 108, que dispõem sobre as licenças para capacitação e especialização, bem como afastamentos para estudo em outra unidade da federação ou no exterior, respectivamente;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS nº 198/2004 e Portaria GM/MS nº 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias de Saúde dos Estados como secretarias educadoras para conferir efetividade na aprendizagem em serviço;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOBRH/SUS), que enfatiza a relevância do trabalho em saúde e da necessidade de valorização dos profissionais de saúde na consolidação do SUS;

Considerando a necessidade de definir critérios na liberação e custeio da participação individual dos servidores públicos em processos de qualificação e atualização profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios, fluxos e responsabilização relativos à liberação, afastamento eventual ou contínuo e licença do quinquênio de servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), para participarem de eventos e programas educativos e científicos e concessão de ajuda financeira destinada à indenização de despesas financeiras nestes eventos.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I. Servidor público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e nas entidades da Administração Pública.

a) Efetivo: Aqueles de recrutamento amplo, cujos titulares sejam selecionados, exclusivamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, identificadores de funções de caráter técnico ou de apoio.

b) Contratado: aqueles funcionalmente vinculados ao Estado por tempo determinado e por meio do regime contratual especial de direito público.

c) Comissionado: aqueles de livre nomeação e exoneração por ato dos Chefes dos Poderes do Estado, que configurem funções de direção, comando, gerência, chefia e assessoramento.

d) Efetivo com cargo em comissão: aqueles de recrutamento amplo, cujos titulares sejam selecionados, exclusivamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, identificadores de funções de caráter técnico ou de apoio, com nomeação por ato dos Chefes dos Poderes do Estado, em cargo que configure funções de direção, comando, gerência, chefia e assessoramento.

II. Afastamento para Estudo: a autorização para os servidores públicos, no interesse da administração pública, participarem em eventos e programas educativos e científicos que compreendem: capacitação, atualização, qualificação, formação e requalificação profissional que aprimorem técnica metodológica e operacional e ainda desenvolvam competências e habilidades profissionais que melhorem o desempenho funcional, sendo assim classificados:

a) Eventual: afastamento nos dias de realização do evento;

b) Contínuo: afastamento do exercício do cargo efetivo, para participarem de programas educativos e científicos que exijam dedicação exclusiva aos estudos, conforme artigo 108 da Lei 1.818/2007;

c) Curta Duração: o evento com carga horária de até 80 horas;

d) Média Duração: o evento com carga horária de 81 até 179 horas;

e) Longa Duração: o evento com carga horária a partir de 180 horas.

III. Licença: o afastamento do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, após cada quinquênio de exercício, para participar de curso de capacitação ou especialização, garantido pelo artigo 102 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 3º Os servidores públicos, contratados ou comissionados, só poderão requerer a liberação para eventos com duração máxima de 05 (cinco) dias.

Art. 4º É vedada a compensação de carga horária aos servidores beneficiados com a liberação para os eventos previstos no art. 3º

Art. 5º O evento e programa educativo e científico que o servidor público participar, deverá:

- I. apresentar relação e coerência com a área de atuação do cargo ou da lotação atual do servidor solicitante;
- II. ser relevante para o serviço;
- III. ser ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais, caso confira titularidade ao concluinte.

CAPÍTULO II DOS FLUXOS

Art. 6º A participação do servidor público nos eventos e programas educativos e científicos dar-se-á mediante requerimento, efetuado por meio do Formulário eletrônico FormSUS.

Art. 7º O preenchimento do Formulário Eletrônico FormSUS (<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?idaplicacao=14185>), deve obedecer os seguintes prazos:

I - Os afastamentos sem custeio para estudos de curta e média duração, deverão ser solicitados com 15 (quinze) dias de antecedência;

II - Os afastamentos sem custeio de longa duração, deverão ser solicitados com 60 (sessenta) dias de antecedência;

III - Os afastamentos com custeio, para estudos de curta, média e longa duração, bem como licença do quinquênio, deverão ser solicitados com 60 (sessenta) dias de antecedência.

§1º Os requerimentos que não respeitarem os prazos previstos no artigo 7º, incisos I e II, serão indeferidos no sistema, sem abertura de processo administrativo.

§2º Caberá ao servidor que não observar o prazo disposto no art. 7º, inciso III, apresentar justificativa para pedido extratemporâneo.

Art. 8º O servidor público que for liberado para afastamento com custeio, só poderá dar início ao curso após a emissão da respectiva Nota de Empenho (NE). O acompanhamento da liberação do custeio, será de responsabilidade do servidor solicitante.

SEÇÃO I DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 9º O formulário eletrônico FORMSUS, deverá ser preenchido e anexado com os seguintes documentos:

- I. programação do evento educativo;
- II. cabeçalho do contracheque;
- III. certificado de escolaridade;
- IV. Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo I);
- V. Justificativa para participação no evento;
- VI. comprovante de ingresso ou aprovação em processo seletivo ou declaração, matrícula e/ou inscrição na Instituição de Ensino ou instituição organizadora do evento;
- VII. convite oficial, se houver;
- VIII. Declaração de disponibilidade orçamentário-financeira (Anexo II);
- IX. Declaração de Liberação, devidamente assinada pela chefia imediata, mediata e superintendente.

§1º A justificativa apresentada pelo servidor público deverá conter os motivos e as relações de coerência e necessidade do evento.

Art. 10. Caberá a DETSUS, por meio do FORMSUS, conferir a documentação determinada nesta portaria para atuar o processo de afastamento.

§1º Posteriormente a abertura do processo, a DETSUS solicitará parecer educacional prévio sobre a liberação ao Núcleo de Educação Permanente (NEP) vinculado a respectiva unidade de lotação do servidor, que deverá ser enviado até o prazo de 03 (três dias) úteis.

§2º Após o recebimento do parecer prévio, a DETSUS elaborará parecer conclusivo acerca da liberação do servidor.

Art. 11. Os requerimentos de afastamento para estudo de curta, média e longa duração, após concessão da SGPES ou da DETSUS, terão extrato de solicitação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 12. O Gestor da SGPES ou da DETSUS autorizará o afastamento para estudo eventual de curta, média e longa duração, sem custeio, com base no parecer técnico e análise das necessidades da Administração Pública.

Art. 13. Os afastamentos eventuais com custeio, total ou parcial, serão autorizados pelo Gestor da Pasta, e publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 14. Os requerimentos de afastamento contínuo e licença de quinquênio serão encaminhados diretamente à SECAD, para análise e homologação, após justificativa autorizada pelo chefe do Executivo.

Parágrafo Único. O despacho da SECAD autorizando o afastamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 15. A participação do servidor público em eventos ou programas educativos deverá ser comprovada em até 60 (sessenta) dias, contados do último dia do evento, mediante a entrega dos seguintes instrumentos à DETSUS:

I. nos eventos de curta duração, deverá ser entregue fotocópia da certificação de participação, ou documento correlato;

II. nos eventos de média e longa duração, deverá ser entregue comprovante de participação em cada módulo/disciplina do curso, apresentando frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a fotocópia do Certificado de participação, ou documento correlato, até sua expedição;

III. apresentação do Projeto Aplicativo, nos cursos lacto e stricto sensu;

IV. para a licença de capacitação ou especialização (quinquênio), o servidor deverá apresentar fotocópia do certificado ou documento correlato e a frequência mensal do curso ao departamento de recursos humanos de sua lotação.

SEÇÃO II DO CUSTEIO

Art. 16. O servidor público que for autorizado Afastamento para Estudo, poderá solicitar custeio das despesas do curso, a critério da administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§1º O servidor público deverá estar em pleno exercício de suas atividades funcionais para pleitear o custeio.

§2º Não faz jus ao custeio do *caput* os casos de afastamento para estudo contínuo e licença para capacitação ou especialização (quinquênio).

Art. 17. O custeio pode ser:

I. Total: compreende o pagamento de 100% (cem por cento) das despesas relativas às passagens aéreas, diárias, inscrições, matrícula e mensalidades, sendo estas estritamente relativas à participação no evento educativo ou científico, desde que devidamente justificadas;

II. Parcial: compreende o pagamento de uma ou de parte das despesas relativas às passagens aéreas, diárias, inscrição, matrícula e mensalidades, sendo estas estritamente necessárias à participação no evento educativo e/ou científico, desde que devidamente justificadas;

III. Sem Custeio: Compreende a manutenção de proventos do servidor, sem prejuízo, durante a participação no evento educativo e/ou científico.

Art. 18. A participação do servidor em eventos e programas educativos e científicos, bem como o custeio destes, está condicionada a disponibilidade orçamentária, financeira e consequente autorização do Secretário de Estado da Saúde.

§1º Compete à Superintendência de lotação ou setor correlato, a análise e manifestação relativa ao pedido de participação do servidor em evento e programa educativo e científico.

Art. 19. Caberá à Superintendência ou setor correlato, responsável pelo recurso, emitir declaração de disponibilidade orçamentário-financeira (Anexo II), informando o detalhamento financeiro que custeará as despesas relativas à participação no evento educativo e/ou científico de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Gestor da Pasta.

Art. 20. O pagamento do custeio passa a vigorar a partir do mês subsequente da sua concessão, sendo vedado o pagamento de qualquer parcela ou de outras despesas relativas a períodos anteriores.

Art. 21. O servidor público beneficiado com custeio, que no transcorrer do curso e por qualquer motivo trancar a matrícula, abandonar ou fizer transferência para outro curso, deverá comunicar o fato por escrito à DETSUS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para suspensão do pagamento do benefício.

Art. 22. Perderá o direito ao custeio o servidor público que:

- I. abandonar o curso;
- II. for reprovado em módulo/disciplina do curso;
- III. efetuar o trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina;
- IV. for removido ou redistribuído para outro órgão, ou colocado à disposição de outro Estado da Federação quando solicitado pelo servidor.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E PENALIDADES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23. Compete a DETSUS:

I. Possuir banco de dados com informações relativas aos servidores públicos beneficiados com Afastamento para Estudos e licença, competindo-lhe a atualização e acompanhamento dessas informações;

Art. 24. Compete as chefias imediata e mediata:

I. Controlar o número de servidores da SES-TO em participação simultânea nos eventos e programas educativos e científicos, que não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) do número total de servidores, por setor, salvo em casos de necessidade do serviço, devidamente autorizados pelo Secretário de Estado da Saúde;

II. Autorizar a participação do servidor em novo evento educativo de média e/ou longa duração, nos casos de afastamento eventual e contínuo, após decorrido igual período utilizado, a partir do encerramento do evento;

III. Justificar a frequência do servidor nos períodos em que este estiver ausente para participar de eventos e programas educativos e científicos, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 25. Compete ao servidor solicitante:

I. Quando for designado por autoridade gestora a participar de eventos e programas educativos e científicos, deverá seguir os mesmos trâmites impostos por esta portaria;

II. Permanecer na Superintendência de lotação por período igual ao que se licenciou ou se afastou para participação em curso de especialização, mestrado e doutorado, exceto em interesse da administração pública;

III. Disseminar os conhecimentos e informações aos servidores que desempenham tarefas similares às suas, atuando como multiplicador, por igual período de duração do evento educativo e científico, sempre que solicitado pela chefia imediata ou mediata.

SEÇÃO II DAS PENALIDADES

Art. 26. O servidor que não preencher todas as informações de forma adequada no formulário do FORMSUS, poderá ter o parecer desfavorável devido à falta de informações condizentes com o pedido.

Art. 27. O servidor público que, devidamente inscrito, cancelar, desistir, não participar e/ou não comprovar sua participação nos eventos e programas educativos e científicos, ficará impedido de participar de novo evento custeado pela SES- TO, pelo período de:

- I. 06 (seis) meses, nos cursos de curta duração;
- II. 01 (um) ano, nos cursos de média duração;
- III. 02 (dois) anos, nos cursos de longa duração.

Art. 28. O servidor público deverá ressarcir os cofres públicos, caso:

I. não haja a participação ou ausência de comprovação, devendo ressarcir ao erário pelo período em que se ausentar do serviço com a manutenção da remuneração ou subsídio, bem como as despesas que o Estado porventura tenha arcado com o curso, assegurando a ampla defesa e o contraditório;

II. haja exoneração ou demissão, pelo período igual ao que se afastou para participação do curso ou o abandono ensejará no ressarcimento aos cofres públicos os valores pagos para sua participação na forma definida nos parágrafos 3º e 4º do artigo 108 da Lei nº 1.818/2007;

Parágrafo Único. Nos casos fortuitos ou de força maior e aqueles que o servidor não deu causa não caberá ressarcimento.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Não se enquadram nos critérios e fluxos desta Portaria:

I. a participação de servidores estaduais em capacitações, oficinas, treinamentos e similares de curta e média duração promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

II. a participação de servidores em reuniões técnicas, visitas técnicas, oficinas de trabalho, câmaras técnicas, entre outros eventos promovidos pelo Ministério da Saúde, por Secretarias Estaduais, Municipais ou instituições públicas ou privadas que visem atualizar rotinas, procedimentos, protocolos, normas e diretrizes para implantação/ implementação de serviços de saúde, informações gerenciais, de planejamento e avaliação, pois estas constituem atividades rotineiras e inerentes aos programas, projetos e atividades das superintendências e setores da SES - TO.

Art. 30. O não cumprimento do disposto nesta portaria acarretará na instauração de processo administrativo em desfavor do servidor público solicitante ou de quem deu causa ao descumprimento, nos termos da Lei nº 1.818/2007.

Parágrafo Único. Se do descumprimento do disposto nesta portaria resultar em prejuízo ao erário, além do ressarcimento dos valores aos cofres públicos, o servidor público ainda responderá nos termos da Lei nº 8.429/92

Art. 31. As disposições desta portaria não se aplicam aos servidores públicos efetivos que se encontram à disposição ou cedidos.

Art. 32. Os casos omissos deste instrumento serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES nº 771, de 27 de outubro de 2017.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, para os devidos fins, que _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo _____, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, brasileiro(a), CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado (a) no Curso _____, da Instituição de Ensino _____, tenho ciência das obrigações inerentes ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar o previsto nos artigos 102 e 108, da Lei Nº 1.818, de agosto de 2007:

“Art. 102. Após cada quinquênio de exercício, o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e nos termos de regulamento, afastar-se do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo.

§3º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não é concedida exoneração a pedido, nem lhe são concedidas licenças, exceto para tratamento de saúde, por ocasião da maternidade, para exercício de atividade política ou por afastamento para mandato eletivo, antes de decorrido período de carência igual ao utilizado, ressalvada a hipótese de ressarcimento integral das despesas havidas.

§4º No caso de demissão, durante o período de carência de que trata o §3º deste artigo, o servidor ressarcir ao Tesouro do Estado, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência, os custos havidos com o seu afastamento.”

COMPROMETO-ME, ainda, a cumprir as disposições estabelecidas na Portaria Nº XX, especificamente, propagar quando necessário e quando solicitado pelo Gestor ou Chefias, os conhecimentos adquiridos em razão do curso, além da apresentação do projeto aplicativo.

DECLARO estar ciente das penalidades estabelecidas pela Portaria Nº XX, pertencentes aos artigos 27 e 28, que dizem:

Art. 27. O servidor público que, devidamente inscrito, cancelar, desistir, não participar e/ou não comprovar sua participação nos eventos e programas educativos e científicos, ficará impedido de participar de novo evento custeado pela SES- TO, pelo período de:

- I. 06 (seis) meses, nos cursos de curta duração;
- II. 01 (um) ano, nos cursos de média duração;
- III. 02 (dois) anos, nos cursos de longa duração.

Art. 28. O servidor público deverá ressarcir os cofres públicos, caso:

I. não haja a participação ou ausência de comprovação, devendo ressarcir ao erário pelo período em que se ausentar do serviço com a manutenção da remuneração ou subsídio, bem como as despesas que o Estado porventura tenha arcado com o curso, assegurando a ampla defesa e o contraditório;

II. haja exoneração ou demissão, pelo período igual ao que se afastou para participação do curso ou o abandono ensejará no ressarcimento aos cofres públicos os valores pagos para sua participação na forma definida nos parágrafos 3º e 4º do artigo 108 da Lei nº 1.818/2007;

DECLARO por fim estar ciente de que a inobservância aos instrumentos acima citados implicará na aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei competente.

Assinatura do servidor:

Local e data

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Superintendência de Gestão Profissional Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes		DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	
1. SERVIDOR(A) SOLICITANTE			
NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO: ___/___/___	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> SERVIDOR CONCURSADO	<input type="checkbox"/> EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO EFETIVO:
	<input type="checkbox"/> SERVIDOR COMISSIONADO	<input type="checkbox"/> ESTÁVEL OU ESTABILIZADO	CARGO EM COMISSÃO:
LOTAÇÃO (diretoria/coordenação):			
E-MAIL:		FONE/CEL:	
2. OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO			
TÍTULO DO EVENTO:			
INSTITUIÇÃO:			
PERIODICIDADE:	Início: ___/___/___	CARGA HORÁRIA TOTAL:	
	Fim: ___/___/___		
CIDADE DE REALIZAÇÃO:			
CONTATOS INSTITUCIONAIS:			
SÍTIO ELETRÔNICO:		E-MAIL:	
Observações:			
Local: _____		Data: _____	
Assinatura do Servidor			
3. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO			
PROGRAMA NO PPA:			
AÇÃO NA LOA:			
OBJETO DE DESPESA	VALOR FINANCEIRO ESTIMADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<input type="checkbox"/> Passagens Áreas – valor estimado	R\$	Fonte de recurso:	
<input type="checkbox"/> Passagens Terrestres – valor estimado	R\$	Classificação orçamentária:	
<input type="checkbox"/> Diárias	R\$	Natureza da despesa:	
<input type="checkbox"/> Matrícula / Taxa de inscrição	R\$	Bloco:	
<input type="checkbox"/> Mensalidades	R\$	Componente:	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)	R\$		
Local: _____		Data: _____	
Assinatura do Superintendente			

CERTIDÃO Nº 12/2019/SES/SADM/DAEES

Interessado: Secretaria da Saúde.

Processo: 2017/30550/2987

Objeto: “Reforma e Adequação Da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frio em Palmas-TO”, Contrato 198/2017, Processo 02987/2017;

Certidão

Certifico e dou fé que aos 15 dias do mês de julho de 2019, foi enviado o OFÍCIO Nº 5860/2019/SES/GASEC, referente à solicitação de “Alvará de Construção” e OFÍCIO Nº 5861/2019/SES/GASEC, referente a “5ª Notificação - sobre alteração em Diário de Obras”, a Empresa NASA Construtora Ltda. através do setor de protocolo da Secretaria da Saúde. A empresa supracitada recusou a receber tais documentos sem quaisquer esclarecimentos.

Houve em momento anterior a tentativa de efetuar a entrega dos documentos ao representante da empresa, senhor Tallyson Rafael Ramos de Oliveira, Engenheiro Civil, Co-Responsável pela execução da obra, sem sucesso. Desse modo, encaminho para tornar público através do “Diário Oficial do Estado do Tocantins”.

Era o que me cumpria certificar.

Palmas, 16 de julho de 2019.

MARCELO CAMPOS MONTEIRO
Engenheiro Civil/SESAU/DAEES
Fiscal da Obra

ROSEMEIRE DUARTE TEODORO
Diretora de Arquitetura e Engenharia dos
Estabelecimentos de Saúde

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 25, DE 16 JULHO DE 2019.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA facilitador da oficina didático pedagógica e monitoramento do curso de acolhimento em redes de atenção à saúde.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 219, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019, torna público Resultado Final do Processo Seletivo para Facilitador da OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 23, de 27 de junho de 2019, conforme descrição abaixo:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO	TITULAR
MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	SUPLENTE

MARGARIDA ARAÚJO BARBOSA MIRANDA
Suplente da Presidente da Comissão

EDITAL/SES Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 302/2019/SES/GASEC, de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela PORTARIA DE INSTRUTORIA/SES Nº 352, de 25 de maio de 2017, sendo executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GASEC nº 302/2019.

2. DAS VAGAS, DATAS, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO:

2.1 Serão ofertados o total de 02 (duas) vagas para docentes, que deverão ter título de Especialista em Ciências da Saúde e/ou Controle de Infecção e/ou Saúde do Trabalhador e/ou Ciências do Ambiente, com conhecimento acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto; domínio didático e metodológico, especialmente por meio da metodologia da problematização, além de experiência como facilitador.

2.2 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os demais candidatos denominados "suplentes".

2.3 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função conforme a necessidade do curso.

2.4 Os selecionados para o desempenho da atividade de docência irão atuar no município de Palmas - TO.

2.5 O Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR ocorrerá na modalidade 100% presencial, com carga horária total de 20 horas, com uma turma de 30 discentes.

2.6 O curso se realizará no município de Palmas - TO, no auditório do Hospital e Maternidade Dona Regina (104 Norte, Rua NE 05, Lotes 31/41, Plano Diretor Sul), no segundo semestre de 2019.

2.7 O curso contemplará as seguintes temáticas:

- Classificação e manipulação de lixos e resíduos;
- Destino Adequado de lixos e resíduos;
- Resíduos em ambiente hospitalar.

2.8 Da atividade, modalidade do Curso, descrição das atividades e remuneração: descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docente	Presencial	- Organizar e planejar as aulas; - Fornecer o material didático para reprodução; - Ministrar conteúdos teóricos e atividades práticas; - Acompanhar o discente em todo o seu processo de ensino-aprendizagem, motivando-o e esclarecendo dúvidas; - Elaborar o relatório final do curso de acordo com o modelo entregue pelo responsável do curso.	* R\$ 100,00/hora - especialista	20 horas aula

*De acordo a PORTARIA de INSTRUTORIA/SES Nº 352, DE 25 DE MAIO DE 2017

1. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo; servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Ser graduado na área da saúde;
- b) Ser especialista em Controle de Infecção ou Saúde do Trabalhador ou Ciência do Ambiente;
- c) Ter experiência na docência;
- d) Ter conhecimento acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto.

2. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2019, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial;

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- b) Declaração de liberação, assinada (em caneta de cor azul) e carimbada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme Anexo III e IV deste edital.
- d) Documento:
 - ✓ RG e CPF (original e cópia);
 - ✓ Cópia do Contracheque atualizado;

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados, sendo que a incorreção ou ausência de informações sujeita o candidato à desclassificação.

4.4 Os comprovantes dos documentos constantes no item 4.2, alíneas a, b, c, d, deverão ser entregues na Equipe Matricial de Humanização (EMH), do Hospital e Maternidade Dona Regina, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, no endereço: Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 - CEP: 77006-020 Palmas - TO, em envelope identificado e lacrado ou pelos Correios.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas, compreendendo a Análise Curricular e Microaula.

5.2 Análise Curricular:

- a) A análise curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, sendo avaliado conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV a este edital;
- b) A pontuação mínima para classificação do candidato deverá ser de 25 pontos;
- c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

5.3 Micro aula:

- a) A apresentação da microaula terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Anexo V, e ocorrerá na data provável de 09 de agosto de 2019, no auditório do Hospital Dona Regina, no endereço Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 - CEP: 77006-020, Palmas - TO.
- b) A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. O tema poderá ser escolhido pelo candidato conforme opções abaixo e o agendamento do horário serão realizados no ato da inscrição mediante confirmação por e-mail.

Temas da micro aula:

- 1) Classificação e manipulação de lixos e resíduos;
- 2) Destino adequado de lixos e resíduos;
- 3) Resíduos em ambiente hospitalar;
- 4) Análise do potencial de aproveitamento dos resíduos recicláveis.

5.4 O candidato deverá levar 03 (três) vias do plano da microaula para a apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos, avaliação e bibliografia.

5.5 Os recursos disponibilizados para a microaula serão: data show e quadro branco.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na Análise curricular, conforme o item 5.2, serão desclassificados do processo;

6.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado final das duas etapas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O candidato aprovado deverá participar do planejamento pedagógico do curso com carga horária de 08 (oito) horas, com data e horário a ser informados por e-mail;

7.2 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 13/08/2019 no www.saude.to.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins, devendo este ser dirigido à Equipe Matricial de Humanização do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR, em horário comercial;

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

8.3 O recurso deverá ser protocolado diretamente junto à Equipe Matricial de Humanização do Hospital e Maternidade Dona Regina, no endereço: Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 - CEP: 77006-020 Palmas - TO, dirigido à Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR;

8.4 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção e o resultado final será divulgado no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins e posteriormente no Diário Oficial do Estado;

8.6 Não serão aceitos recursos via postal, fax ou ainda fora do prazo;

8.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O Resultado final e a convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 20 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Estado;

9.2 Os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas para o Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento pedagógico por meio eletrônico em emhdonaregina@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.3 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento pedagógico implicará na sua eliminação, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de docência;
- c) Maior nota na microaula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins e Diário Oficial do Estado do Tocantins;

11.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

11.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.5 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

11.6 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento pedagógico ocorrerão por conta do candidato;

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

POLLYANA MOTA PRATES
Presidente da Comissão de Seleção

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES		
Responsável pelo Evento: Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar			
Período de Inscrições:	22/07/2019 a 07/08/2019	Local:	PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	<input type="checkbox"/>	QUAL?	
SIM			
NÃO	<input type="checkbox"/>		
ENDEREÇO:			
CEP:		CIDADE:	ESTADO:
TEL. RES		CEL:	E-MAIL:
RG		ORG. EXP.:	CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO		MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEL. PROF.		FAX:	E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:	_____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE	<input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro que o (a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SES nº _____, de ____ de _____ de 2019 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar, com carga horária total de 20 horas/aula (vinte horas aula), no município de Palmas/TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Gestor Municipal ou do Diretor-Geral da pasta).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

**ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO**

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem graduação na área da Saúde e Especialista em Ciências da Saúde e/ou Controle de Infecção e/ou Saúde do Trabalhador e/ou Ciências do Ambiente.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência com os temas acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto. Com comprovação.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Tempo de Experiência na docência (com comprovação).

Nome e assinatura

**ANEXO IV
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR.**

NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____

Crítérios	Pontuação máxima	
1. Formação Complementar. • Mestre em Ciências da Saúde ou Ciências do Ambiente	10,0	
2. Cursos complementares nos últimos (cinco) 5 anos, na área de resíduos hospitalares. • Curso de curta (12 horas) duração e média (até 179 horas). 2 pontos para cada certificado apresentado. Pontuação máxima de 10 pontos.	10,0	
3. Histórico Profissional. Experiência com os temas: manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto - 2,5 pontos para cada comprovação (certificado, declaração...)	10,0	
4. Experiência docente 1,0 ponto para cada certificação apresentada, atingindo pontuação máxima de 20,0 pontos.	20,0	
Total de Pontos no Currículo	50,0	

Palmas - TO, ____ de ____ 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
Pontuação Máxima 50 pontos.

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0	
2. Postura, estratégia metodológica utilizada	10,0	
3. Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	5,0	
4. Relação Teoria/prática	5,0	
5. Pontualidade e Administração do tempo.	5,0	
6. Microaula condiz com o plano de aula	10,0	
7. Domínio dos recursos didáticos utilizados.	5,0	
Total de Pontos da Micro aula	50	

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 25 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 25 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da comissão:		

Comissão do Processo Seletivo Portaria nº 302/2019	Comissão do Processo Seletivo Portaria nº 302/2019
Comissão do Processo Seletivo Portaria nº 302/2019	Comissão do Processo Seletivo Portaria nº 302/2019

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

.....
.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....
.....
.....
.....

.....,de.....de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
22/07/2019 a 07/08/2019	Inscrições
08 a 09/08/2019	Avaliação Curricular
09/08/2019	Microaula e Entrevista
13/08/2019	Resultado Provisório
15/08/2019	Interposição de Recurso
19/08/2019	Resposta de Recurso
20/08/2019	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 129/2019 - Processo 2018/30550/4799.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinado ao Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/08/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 130/2019 - Processo 2015/30550/5953.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para as unidades: Hospital Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Paraíso, (equipamentos, mobiliários e materiais permanentes), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/08/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 135/2019 - Processo 2018/30550/6915.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/08/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (663) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 339, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, art. 104, §3º Inciso II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 026/2015, instaurada por intermédio da Portaria nº 041/2015 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia Civil FRANK COSTA MENDES, matrícula nº 1081691-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral (fls. 135), o qual manifestou pela aplicação da sanção disciplinar de Suspensão de 10 (dez) dias, acolhendo o relatório da Corregedora Adjunta (fls. 126 a 133);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 137) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da sanção de 10 dias de SUSPENSÃO, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções nos Autos de Sindicância Administrativa nº 026/2015 de 27 de Agosto de 2015.

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 1º de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 341, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, art. 104, §3º Inciso II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 004/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 007/2016 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia Civil CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 36915-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "b" (segunda parte) e inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral (fls. 197), o qual manifestou pela aplicação da sanção disciplinar de Suspensão de 10 (dez) dias, acolhendo o relatório da Corregedora Adjunta (fls. 186 a 195);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 199) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da sanção de 10 dias de SUSPENSÃO, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções nos Autos de Sindicância Administrativa nº 004/2016 de 04 de Fevereiro de 2016.

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 1º de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 506, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, art. 104, §3º Inciso II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 026/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 032/2016 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia Civil CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 36915-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral de Polícia (fls. 125), o qual discordou parcialmente do relatório da Corregedora e manifestou-se pela aplicação da sanção de Suspensão, nos termos do artigo 89, da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 127) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral de Polícia;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, de 05 (cinco) dias, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 §3º Inciso II, da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 792, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 817, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.158, de 19/07/2018, a servidora DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, número funcional 370347/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 15 julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 793, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

LOTAR JOICY SILVA LUSTOSA, número funcional nº 11581956/2, Técnica em Defesa Social, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 26/05/2019.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 794, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 375, de 10/04/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.340, de 16/04/2019, a servidora MARIA BONFIM RIBEIRO, número funcional 994010/1, Assistente Administrativo, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Palmas/TO, 15 julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 795, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 560, de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.365, de 27/05/2019, a servidora VALERIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 35303/1, Assistente Administrativo, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Palmas/TO, 15 julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 796, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 1305, de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.256, de 12/12/2018, o servidor CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, número funcional 645506/2, Assistente Administrativo, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 15 julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2019**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Leandro Risi Santos, Titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, faz jus a férias a serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 174/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1069454-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT - Palmas, responder em caráter temporário, pela Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, no período de compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente às férias do Delegado Leandro Risi Santos.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 535, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 099, de 22 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 189/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial, ALDENIR PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1028430-1, no período compreendido entre os dias 25/07/2019 a 08/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 099, de 22 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETDS Nº 93, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos oficiais desta Secretaria.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GENESIO SOARES DE CARVALHO	11653230	ASSESSOR COMISSIONADO	SETAS
LEANDRO TRANQUEIRA NUNES	11126892	ASSESSOR COMISSIONADO	SETAS
MICHEL COSTA	11196890	ASSESSOR COMISSIONADO	SETAS
FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO	999055-4	ASSESSOR COMISSIONADO	SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 211, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 781979-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 10/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000011, firmado com VALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 14.242.431/0001-79.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora TÂNIA GARCIA FRANCO, matrícula funcional nº 781979-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIANº 180, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 10/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000011, publicado no Diário Oficial nº 5.352, página 22, de 07/05/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa VALE IMÓVEIS LTDA. Onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.36, Leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.39.

ATI**PORTARIA ATI Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS SERGIO VOLTOLINI, CPF nº 813.658.371-49, nº funcional 920384-3, Gerente de Suporte e Manutenção, para responder pela Diretoria de Suporte e Serviços, desta Agência, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, CPF nº 009.811.201-56, nº funcional 75362-2, no período 16 de julho a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 024226/2017
CONTRATO Nº: 020/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.419.973/0001-22
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato, prorrogando o prazo de vigência, passando a vigorar para o dia 26 de julho a 24 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
VIGÊNCIA: 24/10/2019
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Osemar Cruz Mouzinho- Representante Legal da Contratada.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000348/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/08/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXE7648/TO	81282060104	AGETO	RE00314712	01/05/2019	17:28	6912-0
MXE7648/TO	81282060104	AGETO	RE00314713	01/05/2019	17:22	5010-0
GPC7038/TO	88466043187	AGETO	RE00311174	03/05/2019	08:40	5010-0
GPC7038/TO	88466043187	AGETO	RE00311175	03/05/2019	08:40	6599-2
OLJ4459/TO	04267440123	AGETO	RE00311182	03/05/2019	17:50	6599-2
MWL7423/TO	01183101198	AGETO	RE00314825	04/05/2019	20:50	6050-1
MWH0107/TO	87515415134	AGETO	RE00314819	04/05/2019	18:15	5045-0
QKK7652/TO	03154818111	AGETO	RE00314818	04/05/2019	15:35	5967-0

QKA0898/TO	94055025149	AGETO	RE00314822	04/05/2019	22.25	7340-0
QKA0898/TO	94055025149	AGETO	RE00314823	04/05/2019	22.25	6637-1
MXF1857/TO	11190790807	AGETO	RE00314824	04/05/2019	23.08	6769-0
QKB8537/TO	7599060120	AGETO	RE00314821	04/05/2019	18.41	5185-2
MXE8095/TO	03127848137	AGETO	RE00314666	05/05/2019	16.00	6599-2
MWQ4671/TO	00107155176	AGETO	RE00314667	05/05/2019	16.30	6599-0
MXE8095/TO	03127848137	AGETO	RE00314665	05/05/2019	16.00	5010-0
MWS8469/TO	83731172100	AGETO	RE00314826	08/05/2019	08.44	6769-0
MWS8469/TO	83731172100	AGETO	RE00314827	08/05/2019	08.44	5010-0
MVP8993/TO	08417365885	AGETO	RE00312801	11/05/2019	17.15	5185-1
NPM3918/TO	73411442115	AGETO	RE00314717	13/05/2019	08.40	6599-2
OLM2543/TO	94918651100	AGETO	RE00314831	13/05/2019	17.45	5045-0
NPM3918/TO	73411442115	AGETO	RE00314718	13/05/2019	08.57	5045-0
MVT7009/TO	02055927167	AGETO	RE00314715	09/05/2019	09.20	6599-0
JPC7931/TO	90044347120	AGETO	RE00314714	09/05/2019	09.06	6769-0
MWE5204/TO	07314927000145	AGETO	RE00314829	09/05/2019	21.51	6769-0
OLL2951/TO	99367165153	AGETO	RE00314828	09/05/2019	16.34	5967-0
MVT5659/TO	96138297172	AGETO	RE00314721	17/05/2019	16.45	6599-2
OYA3820/TO	28470236000100	AGETO	RE00314722	17/05/2019	18.18	5967-0
MWMS496/TO	53393929100	AGETO	RE00314836	17/05/2019	18.11	6912-0
JUZ4636/TO	12230880144	AGETO	RE00314835	17/05/2019	17.52	6769-0
BEL6483/TO	97936472134	AGETO	RE00314834	17/05/2019	17.38	6769-0
DFF1815/TO	15160645349	AGETO	RE00314833	17/05/2019	17.07	5010-0
NGY5085/TO	29567149100	AGETO	RE00314830	13/05/2019	17.20	6769-0
HPR6981/TO	27816583168	AGETO	RE00309680	18/05/2019	18.20	6769-0
MWZ6402/TO	27905136191	AGETO	RE00309673	18/05/2019	08.20	6769-0
OIY7360/TO	06112853396	AGETO	RE00309681	18/05/2019	18.45	6599-2
NKK2491/TO	78853974168	AGETO	RE00310900	19/05/2019	16.23	5185-1
QKI2656/TO	06266399130	AGETO	RE00309576	19/05/2019	18.20	6653-1
QKI2656/TO	06266399130	AGETO	RE00309577	19/05/2019	18.20	5010-0
OPI6446/TO	77745370825	AGETO	RE00309571	19/05/2019	10.10	6050-2
QKI1517/TO	03091941302	AGETO	RE00309572	19/05/2019	17.45	7340-0
QKK6772/TO	04621707132	AGETO	RE00309573	19/05/2019	17.50	7340-0
QKE7688/TO	28700908894	AGETO	RE00309569	19/05/2019	08.10	6599-2
QKI9908/TO	88230350159	AGETO	RE00309568	19/05/2019	09.30	7030-1
QKI9908/TO	88230350159	AGETO	RE00309567	19/05/2019	09.30	5010-0
QKE7688/TO	28700908894	AGETO	RE00309570	19/05/2019	08.10	5045-0
MXA5594/TO	99352788168	AGETO	RE00309440	20/05/2019	19.10	6599-2
OLN5149/TO	60722169191	AGETO	RE00309442	20/05/2019	18.24	6122-0
MXA5594/TO	99352788168	AGETO	RE00309441	20/05/2019	19.15	6653-2
QKI2033/TO	07060930116	AGETO	RE00309106	20/05/2019	19.18	5967-0
OYA4529/TO	93993781104	AGETO	RE00309525	21/05/2019	18.29	6726-1
OYA8989/TO	02963460120	AGETO	RE00309521	21/05/2019	09.16	6912-0
OYA8989/TO	02963460120	AGETO	RE00309522	21/05/2019	09.16	5207-0
MWQ3604/TO	98251910153	AGETO	RE00311134	25/05/2019	10.20	6599-2
MWQ3604/TO	98251910153	AGETO	RE00311135	25/05/2019	10.20	5193-0
MWZ6897/TO	27935159220	AGETO	RE00311137	25/05/2019	10.30	6599-2
OYA8096/TO	14544857000187	AGETO	RE00311138	25/05/2019	11.00	6599-2
QKI1849/TO	00360608280	AGETO	RE00311140	25/05/2019	11.30	5045-0
MWY8418/TO	94861668115	AGETO	RE00311141	25/05/2019	13.30	6599-2
MWV2865/TO	75826852100	AGETO	RE00310749	25/05/2019	07.40	5185-2
QKC8540/TO	07104472134	AGETO	RE00310750	25/05/2019	07.50	5185-2
OYB1162/TO	04520278104	AGETO	RE00310785	25/05/2019	08.00	5185-2
MWM6228/TO	76617203100	AGETO	RE00310786	25/05/2019	17.50	5010-0
MWM6228/TO	76617203100	AGETO	RE00310787	25/05/2019	17.50	6599-2
MWL9877/TO	82624739149	AGETO	RE00310788	25/05/2019	18.20	5010-0
MWL9877/TO	82624739149	AGETO	RE00310789	25/05/2019	18.20	6599-2
MWL9519/TO	24206156115	AGETO	RE00309523	21/05/2019	18.11	6769-0
OYA4529/TO	93993781104	AGETO	RE00309524	21/05/2019	18.29	6599-2
MXA4895/TO	05218717193	AGETO	RE00314725	21/05/2019	09.12	6912-0
MXA4895/TO	05218717193	AGETO	RE00314724	21/05/2019	08.57	5010-0
MXA4895/TO	05218717193	AGETO	RE00314723	21/05/2019	08.50	6599-2
MWF0023/TO	26002248153	AGETO	RE00309520	21/05/2019	08.51	5045-0
MWV7040/TO	00498312160	AGETO	RE00311145	28/05/2019	16.15	5045-0
OYC8878/TO	0305264000328	AGETO	RE00311183	21/05/2019	21.25	5746-1
MWX0393/TO	70900094168	AGETO	RE00311147	28/05/2019	16.30	5045-0
NFQ5529/TO	04144103196	AGETO	RE00310743	21/05/2019	17.10	5193-0
OYA2630/TO	24343641104	AGETO	RE00311150	28/05/2019	17.40	6599-2
QKF0842/TO	01419973000122	AGETO	RE00310745	21/05/2019	17.50	6599-2
OLN4508/TO	83894160187	AGETO	RE00311149	28/05/2019	17.10	6599-2
NGD3160/TO	00282029109	AGETO	RE00310746	21/05/2019	18.02	5185-2
OYB7988/TO	41832450104	AGETO	RE00310747	21/05/2019	18.30	7234-0
OLK0677/TO	01411929179	AGETO	RE00311146	28/05/2019	16.20	6823-1
QKG8043/TO	05784985117	AGETO	RE00309711	22/05/2019	17.23	5010-0

KBR6393/TO	62375784120	AGETO	RE00309683	22/05/2019	09.35	6769-0
OLK7606/TO	36481997172	AGETO	RE00309682	22/05/2019	08.35	5053-1
MXB3862/TO	00048388157	AGETO	RE00309709	22/05/2019	08.54	5185-2
MWZ6897/TO	27935159220	AGETO	RE00311136	25/05/2019	10.30	5010-0
NLC3877/MG	03583600632	SMTS	GU00026251	16/05/2019	09.36	7633-2
OJF2857/MA	03529964395	SMTS	GU00026262	20/05/2019	10.19	5185-1
PWP6598/MG	03766023683	SMTS	GU00026261	20/05/2019	10.08	5185-1
OMK2809/GO	98145975115	SMTS	GU00026259	20/05/2019	09.41	7366-2
NGZ6939/GO	02042213152	SMTS	GU00025955	20/05/2019	17.26	6599-2
GAJ3010/SP	08224936000108	SMTS	GU00026226	20/05/2019	09.26	5185-1
NFQ2721/GO	47894482153	SMTS	GU00025942	20/05/2019	17.20	6599-2
BCO0832/PR	05401375964	SMTS	GU00026231	21/05/2019	15.11	7633-2
QKK3298/TO	1339778000128	AGETO	RE00309114	16/05/2019	13.30	5967-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00309578	23/05/2019	12.20	5010-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00309579	23/05/2019	12.20	5967-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00309580	23/05/2019	12.20	6700-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00309581	23/05/2019	12.20	6610-2
JHO7979/TO	99167336191	AGETO	RE00309713	25/05/2019	17.13	5185-2
NWN4320/TO	28665023291	AGETO	RE00309584	23/05/2019	18.45	5185-2
QKL1533/TO	06693588190	AGETO	RE00309585	23/05/2019	18.55	5010-0
OLJ2808/TO	01284872165	AGETO	RE00309715	25/05/2019	17.38	5193-0
QKE0296/TO	57651132149	AGETO	RE00309586	23/05/2019	22.00	6599-2
QKE0296/TO	57651132149	AGETO	RE00309587	23/05/2019	22.00	5045-0
QKL0692/TO	01745550160	AGETO	RE00309155	25/05/2019	17.28	5185-2
QKL0692/TO	01745550160	AGETO	RE00309154	25/05/2019	17.23	6858-0
OLL8103/TO	00532352157	AGETO	RE00309444	24/05/2019	09.47	5010-0
OLM2316/TO	00215792106	AGETO	RE00309445	24/05/2019	10.20	5045-0
OLM2316/TO	00215792106	AGETO	RE00309446	24/05/2019	10.25	6912-0
MWU9944/TO	00039120198	AGETO	RE00309153	25/05/2019	10.52	7366-2
QKC6922/TO	63343398187	AGETO	RE00309447	24/05/2019	18.55	5193-0
QKC6922/TO	63343398187	AGETO	RE00309448	24/05/2019	19.00	5185-2
MVW4511/TO	06728220160	AGETO	RE00309449	24/05/2019	11.59	5010-0
QKA4513/TO	37519905268	AGETO	RE00309152	25/05/2019	09.32	6769-0
MXE1663/TO	11772727172	AGETO	RE00309108	24/05/2019	09.15	6858-0
MVU1431/TO	84496312115	AGETO	RE00309109	24/05/2019	09.48	5010-0
MVU1431/TO	84496312115	AGETO	RE00309110	24/05/2019	09.48	6769-0
MXD9858/TO	80811752100	AGETO	RE00309450	25/05/2019	08.50	5185-2
MVU1431/TO	84496312115	AGETO	RE00309111	24/05/2019	09.48	6599-2
MWS2399/TO	81739141172	AGETO	RE00309112	24/05/2019	10.25	5010-0
MWS2399/TO	81739141172	AGETO	RE00309113	24/05/2019	10.25	6653-1
MVZ8187/TO	57541868191	AGETO	RE00309115	24/05/2019	18.48	6653-1
MVQ5701/TO	28561244100	AGETO	RE00314728	25/05/2019	17.07	6599-2
NSI8442/TO	98813722168	AGETO	RE00314731	25/05/2019	18.02	5193-0
MWT4969/TO	02743135107	AGETO	RE00311192	17/05/2019	09.40	6599-2
MWJ3513/TO	83271210144	AGETO	RE00311193	27/05/2019	09.50	5010-0
MWJ3513/TO	83271210144	AGETO	RE00311194	27/05/2019	09.50	5061-0
MWF9642/TO	88819680106	AGETO	RE00311195	27/05/2019	10.20	6599-2
MWH5885/TO	71211993191	AGETO	RE00311196	27/05/2019	10.40	6599-2
QKF4810/TO	03133925105	AGETO	RE00311197	27/05/2019	18.17	5967-0
QKK6979/TO	06523221156	AGETO	RE00309595	27/05/2019	17.20	6610-2
QKG9663/TO	85479993100	AGETO	RE00309752	28/05/2019	09.32	5045-0
MXF9451/TO	29060044134	AGETO	RE00309160	28/05/2019	19.25	6599-2
MWO6690/TO	00032153180	AGETO	RE00309753	28/05/2019	10.28	6408-0
QKG9663/TO	85479993100	AGETO	RE00309751	28/05/2019	09.32	5967-0
KDK5646/TO	16937457120	AGETO	RE00309758	28/05/2019	19.00	6769-0
BTR8461/TO	82424349134	AGETO	RE00309756	28/05/2019	18.18	6769-0
MVZ5701/TO	98726986191	AGETO	RE00314729	28/05/2019	17.13	5045-0
MVQ5701/TO	28561244100	AGETO	RE00314730	28/05/2019	17.26	6912-0
OLI2057/TO	02127167198	AGETO	RE00309526	28/05/2019	08.40	6769-0
QKI2471/TO	91126436100	AGETO	RE00309527	25/05/2019	16.50	6599-2
OTI1104/TO	6049956537					

PVB2699/GO	03627042107	SMTS	GU00026459	28/05/2019	11:00	7366-2
OHX6451/GO	88852156100	SMTS	GU00026388	28/05/2019	09:00	5185-1
OTI6420/PA	49774441168	SMTS	GU00026389	28/05/2019	09:07	5185-1
QCS2661/MT	00059311000711	SMTS	GU00026379	27/05/2019	15:23	5185-1
OTV2660/GO	02571526103	SMTS	GU00025749	27/05/2019	09:41	5185-1
NZO0606/PA	03327880166	SMTS	GU00026412	29/05/2019	16:59	5185-1
HPL9529/MA	00815782373	AGETO	RE00318036	29/05/2019	22:50	6599-2
JFH8381/GO	53477006100	AGETO	RE00318038	29/05/2019	22:55	6912-0
JGL2599/DF	53922700187	AGETO	RE00318160	29/05/2019	20:30	6599-2
JTI1265/TO	17702096804	AGETO	RE00310791	29/05/2019	16:30	5010-0
OLH6600/TO	34777040615	AGETO	RE00310792	29/05/2019	16:40	5185-2
QGS6434/TO	76712044120	AGETO	RE00310794	29/05/2019	21:09	5045-0
PQC4444/MG	07788568000168	AGETO	RE00304611	29/05/2019	04:30	5835-0
PQC4444/MG	07788568000168	AGETO	RE00304613	29/05/2019	04:30	5746-3
QK18735/TO	05724110148	AGETO	RE00310796	29/05/2019	22:50	5010-0
QKD2630/TO	22914994168	AGETO	RE00314733	29/05/2019	17:10	5967-0
MW10793/TO	09574888000140	AGETO	RE00314734	29/05/2019	16:35	5967-0
MWO5761/TO	29056301000124	AGETO	RE00309533	29/05/2019	16:40	6769-0
QKE1727/TO	09804474883	AGETO	RE00309535	29/05/2019	18:11	5967-0
QKH7338/TO	16942175153	AGETO	RE00309534	29/05/2019	16:53	5010-0
PGM5782/PE	12905691000151	AGETO	RE00308616	16/05/2019	07:50	6963-0
HR28166/MS	53979818934	AGETO	RE00308622	16/05/2019	18:28	6823-1
OOU6072/TO	87631792100	AGETO	RE00301725	29/05/2019	17:40	5185-2
HOY4201/TO	33856753400	AGETO	RE00308623	18/05/2019	06:42	6831-1
QKM3462/TO	85436771220	AGETO	RE00301729	29/05/2019	18:00	5967-0
HHG1620/MG	05461973000141	AGETO	RE00317780	30/05/2019	16:49	5185-1
OB24712/PA	40230082300	AGETO	RE00317823	30/05/2019	10:51	6599-2
QEI3306/PA	08856321000102	AGETO	RE00308624	19/05/2019	06:06	6831-1
JPO1411/GO	95862994149	SMTS	GU00026246	29/05/2019	15:13	5185-1
PTH0681/MA	13194051000143	SMTS	GU00026249	29/05/2019	15:18	7366-2
NLD7405/GO	80697038149	SMTS	GU00026308	29/05/2019	09:49	5185-1
JUF0443/PA	09959564134	AGETO	RE00197771	18/05/2019	17:00	5010-0
JUF0443/PA	09959564134	AGETO	RE00197772	18/05/2019	17:00	6599-2
MVM0317/TO	44487460387	AGETO	RE00154894	19/05/2019	18:40	6599-2
MVM0317/TO	44487460387	AGETO	RE00154895	19/05/2019	18:40	7056-1
EMU2987/SP	04956680000172	AGETO	RE00303127	17/05/2019	18:01	6971-0
EMU2987/SP	04956680000172	AGETO	RE00303143	17/05/2019	18:09	6980-0
MOY3069/RS	11415119000141	AGETO	RE00303153	17/05/2019	15:54	6831-1
IT06876/RS	14296629000135	AGETO	RE00303121	17/05/2019	15:32	6831-1
AXI0330/SP	07206606881	AGETO	RE00303118	17/05/2019	11:24	6831-1
IJJ9596/RS	18336577000134	AGETO	RE00303124	17/05/2019	16:10	6831-1
ETU5873/MG	28162281000106	AGETO	RE00303129	19/05/2019	13:07	6823-1
ETU5873/MG	28162281000106	AGETO	RE00303132	19/05/2019	13:13	6971-0
KAJ2616/MT	00000000000	AGETO	RE00303140	22/05/2019	05:16	6980-0
KAJ2616/MT	00000000000	AGETO	RE00303138	22/05/2019	05:16	6971-0
PRX0747/GO	47983280149	AGETO	RE00269217	31/05/2019	08:00	6068-2
PRX0747/GO	47983280149	AGETO	RE00269218	31/05/2019	08:00	5835-0
OLK5811/TO	97537641000200	AGETO	RE00269219	31/05/2019	15:00	6912-0
OLK5811/TO	97537641000200	AGETO	RE00269220	31/05/2019	15:00	6823-1
OYB1773/TO	33200528000163	AGETO	RE00269221	31/05/2019	15:30	6599-2
OOF8999/GO	02300738163	AGETO	RE00269222	31/05/2019	11:00	6068-2
OEL3478/PA	03876124000123	AGETO	RE00269223	31/05/2019	11:01	6068-2
OAV2901/MT	07031501000184	AGETO	RE00303147	23/05/2019	16:37	6831-1
QDU3901/PA	03670082000170	AGETO	RE00303144	23/05/2019	10:22	6831-1
EZL4075/GO	38905213120	AGETO	RE00303148	24/05/2019	06:47	6831-1
JSU2954/BA	03230271000121	AGETO	RE00308627	20/05/2019	18:39	6831-1
BWB5372/SP	17400644882	AGETO	RE00308631	21/05/2019	07:53	6831-1
IUD6822/RS	94987294000130	AGETO	RE00308632	22/05/2019	07:17	6823-1
EIO7500/SP	05982009000320	AGETO	RE00308633	22/05/2019	09:04	6823-1
EZU0733/TO	87847213168	AGETO	RE00308635	24/05/2019	06:21	6831-1
BCO0138/PR	77269009000127	AGETO	RE00321550	24/05/2019	19:40	6610-2
AWL4242/PR	06149255000105	AGETO	RE00321581	24/05/2019	10:27	6823-1
OJJ9624/MA	27994830200	AGETO	RE00308046	30/05/2019	11:55	6645-0
BCV3G10/PR	06149255000105	AGETO	RE00321530	24/05/2019	10:28	6823-1
PWE0540/MG	06698311000152	AGETO	RE00321578	24/05/2019	08:54	6840-2
QHQ4667/SC	15735951000186	AGETO	RE00321582	24/05/2019	10:42	6823-1
OXR6443/MA	97447293334	AGETO	RE00318047	30/05/2019	12:06	6670-0
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00321529	24/05/2019	08:35	6823-1
QBY9002/MT	78261252000161	AGETO	RE00321579	24/05/2019	09:26	6823-1
BEK2651/PR	20135477000191	AGETO	RE00321576	24/05/2019	08:35	6823-1
LR07901/RJ	03308449000100	AGETO	RE00321583	24/05/2019	11:13	6823-1
PQ05504/GO	11419068000126	AGETO	RE00321584	24/05/2019	11:22	6823-1
EGK1779/SP	13457062000179	AGETO	RE00321587	24/05/2019	11:42	6823-1
OMR5022/GO	01796218000167	AGETO	RE00321531	24/05/2019	11:56	6823-1

OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00321590	24/05/2019	12:38	6823-1
QCQ2915/MT	11069536000180	AGETO	RE00300891	24/05/2019	13:12	6823-1
PVF9492/MG	02283183000125	AGETO	RE00300894	24/05/2019	14:36	6823-1
AUC1055/PR	77269009000127	AGETO	RE00321540	24/05/2019	16:33	6610-2
BCO0157/PR	77269009000127	AGETO	RE00300899	24/05/2019	16:33	6610-2
BCO0084/PR	77269009000127	AGETO	RE00300900	24/05/2019	16:38	6610-2
COR0152/SP	77269009000208	AGETO	RE00300898	24/05/2019	16:28	6610-2
OJQ4009/MA	02401322000178	AGETO	RE00321541	24/05/2019	16:44	6823-1
ECK1848/SP	08786255000133	AGETO	RE00300897	24/05/2019	15:38	6823-1
QCU9086/MT	11069536000180	AGETO	RE00300896	24/05/2019	14:51	6823-1
PSJ8148/MA	07188910000199	AGETO	RE00321534	24/05/2019	15:02	6823-1
PRK4940/GO	25136001000199	AGETO	RE00321533	24/05/2019	14:57	6823-1
PRQ1653/GO	00168730000104	AGETO	RE00300893	24/05/2019	14:30	6823-1
OGY3820/GO	21901005000165	AGETO	RE00300892	24/05/2019	14:24	6823-1
ABL1482/PR	05850679000121	AGETO	RE00321544	24/05/2019	17:23	6610-2
PIN9564/PI	05802590000190	AGETO	RE00318352	30/05/2019	10:50	6769-0
MWG6699/TO	90076010163	AGETO	RE00301728	30/05/2019	18:00	6599-2
MWP2268/TO	07985830103	AGETO	RE00301727	30/05/2019	17:45	5010-0
QKK1907/TO	38364794868	AGETO	RE00311201	30/05/2019	06:17	5967-0
QKK1089/TO	01706453124	AGETO	RE00311207	31/05/2019	15:26	5010-0
OZO7825/MT	11624598000106	AGETO	RE00318208	31/05/2019	16:55	5185-2
OLB5471/BA	02741499586	AGETO	RE00318206	31/05/2019	16:00	6599-2
MWX5714/TO	07506529000120	AGETO	RE00269216	31/05/2019	08:00	6823-1
QQQ5999/MG	14869001000181	AGETO	RE00321546	24/05/2019	17:42	6823-1
BCO0137/PR	77269009000127	AGETO	RE00321547	24/05/2019	18:18	6610-2
BCO1441/PR	77269009000127	AGETO	RE00321548	24/05/2019	18:27	6610-2
COR0232/SP	77269009000208	AGETO	RE00321592	24/05/2019	19:40	6610-2
OLN3611/TO	03320295225	DETRAN	TO01133489	23/05/2019	21:50	5452-2
OLN3611/TO	03320295225	DETRAN	TO01133490	23/05/2019	21:50	6653-1
QPU2958/MG	044375340001455	AGETO	RE00318319	02/06/2019	13:10	5967-0
BCO0074/PR	77269009000127	AGETO	RE00321549	24/05/2019	19:38	6610-2
OJH4005/MA	02401322000178	AGETO	RE00321543	24/05/2019	16:49	6823-1
MMJ5926/SC	04972349000146	AGETO	RE00308637	25/05/2019	09:04	6831-1
PQ05504/GO	11419068000126	AGETO	RE00308638	25/05/2019	18:11	6823-1
QKH2846/TO	06753619151	DETRAN	TO01026037	25/05/2019	22:25	7048-1
QKC2337/TO	84807407104	DETRAN	TO00148777	23/05/2019	23:50	7030-1
JKM5023/DF	52361292149	DETRAN	TO01133496	26/05/2019	11:42	5274-2
CWV8277/SP	29490065153	DETRAN	TO00231796	31/05/2019	16:00	7048-1
MXG2594/TO	83560777100	DETRAN	TO00231798	01/06/2019	22:20	7048-1
NFZ5496/GO	91357217153	AGETO	RE00297823	26/05/2019	16:30	5010-0
OYA6141/TO	30220858187	DETRAN	TO00301460	23/05/2019	09:08	7030-1
PQT1649/GO	08081658106	AGETO	RE00136341	26/05/2019	16:50	5010-0
JOD6718/BA	94159998534	AGETO	RE00297821	26/05/2019	16:30	6580-0
LWF0714/GO	72706961104	DETRAN	TO00225990	26/05/2019	14:00	5169-1
PRU7404/GO	00281809178	AGETO	RE00297817	26/05/2019	16:30	5010-0
NEI8720/TO	02093454386	DETRAN	TO01089245	26/05/2019	09:50	5274-2
OGR4147/GO	00659678101	AGETO	RE00297818	26/05/2019	16:30	5010-0
OGZ7849/TO	01521474117	DETRAN	TO00225983	25/05/2019	19:02	5169-1
FRF5118/SP	19125968000172	AGETO	RE00321593	25/05/2019	05:30	6823-1
MWN0455/TO	01885015178	AGETO	RE00136346	26/05/2019	14:45	6912-0
QKKS208/TO	87948672168	DETRAN	TO00234330	24/05/2019	21:15	5274-1
MWN0455/TO	01885015178	AGETO	RE00136345	26/05/2019	17:45	5010-0
MVS5570/TO	56063016104	DETRAN	TO00309001	23/05/2019	16:25	7030-1
IUI7277/RS	19073807000182	AGETO	RE00321594	25/05/2019	05:39	6823-1
MWR0354/TO	07476552350	AGETO	RE00297825	26/05/2019	16:30	6580-0
BCW4440/PR	04377542000139	AGETO	RE00321597	25/05/2019	07:28	6840-2
QKK9756/TO	00708937136	DETRAN	TO00416943	04/06/2019	15:00	7030-1
ONB0924/GO	00213741121	AGETO	RE00297820	26/05/2019	16:30	6599

BCD9830/PR	04492373000188	AGETO	RE00321689	26/05/2019	17:15	6610-2
ARX8999/PR	15657210000124	AGETO	RE00321699	26/05/2019	20:29	6823-1
QCQ60769/MT	18469393000158	AGETO	RE00321622	26/05/2019	21:30	6823-1
NGC1531/TO	08348844101	AGETO	RE00297799	26/05/2019	13:20	5010-0
AWF9088/PR	12605510000171	AGETO	RE00321621	26/05/2019	21:14	6610-2
QCQ7590/MT	78261252000161	AGETO	RE00321691	26/05/2019	17:28	6823-1
BAC8193/PR	10762444000118	AGETO	RE00321693	26/05/2019	17:53	6823-1
NGC1531/TO	08348844101	AGETO	RE00297800	26/05/2019	13:20	6610-2
BCY6987/MT	06298292000177	AGETO	RE00321701	26/05/2019	17:57	6823-1
QDY8665/PA	10841640000188	AGETO	RE00302951	26/05/2019	15:38	6971-0
NFT8977/GO	09124662000148	AGETO	RE00136348	26/05/2019	14:45	5010-0
QDY8665/PA	10841640000188	AGETO	RE00302952	26/05/2019	15:48	6980-0
NFT8977/GO	09124662000148	AGETO	RE00136350	26/05/2019	14:45	5118-0
MWZ4673/TO	00686289196	DETRAN	TO00209311	23/05/2019	08:40	6599-2
MXD8928/TO	04382202183	DETRAN	TO00209312	23/05/2019	19:30	5010-0
FTX2616/GO	29540963000160	AGETO	RE00303150	26/05/2019	09:35	6831-1
HJH7815/MG	08100152000178	AGETO	RE00321617	26/05/2019	17:53	6823-1
AXU1169/MG	08100152000178	AGETO	RE00321618	26/05/2019	17:58	6823-1
MMF5460/SC	12182956000177	AGETO	RE00321619	26/05/2019	18:28	6823-1
MXD8928/TO	04382202183	DETRAN	TO00209313	23/05/2019	19:30	6599-2
OAS7037/MT	68886241100	AGETO	RE00321702	26/05/2019	18:36	6823-1
OYA5537/TO	97685054191	DETRAN	TO00416509	23/05/2019	14:25	5436-0
OAX9015/MT	27747353000106	AGETO	RE00321698	26/05/2019	18:40	6823-1
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00321703	26/05/2019	19:07	6823-1
MWZ2393/TO	04878150173	DETRAN	TO00416510	23/05/2019	14:29	5436-0
NFT8977/GO	09124662000148	AGETO	RE00136349	26/05/2019	14:45	6912-0
AVC0520/MT	26986400000101	AGETO	RE00321705	26/05/2019	19:27	6823-1
OGK7148/GO	02724516000104	AGETO	RE00321620	26/05/2019	19:58	6840-2
FEH4570/PR	08687382000185	AGETO	RE00321687	26/05/2019	16:50	6823-1
MXE9423/TO	02298889171	AGETO	RE00156400	27/05/2019	19:50	6912-0
BCR7615/PR	17211758000171	AGETO	RE00321615	26/05/2019	16:48	6823-1
AXB7326/PR	17211758000171	AGETO	RE00321686	26/05/2019	16:45	6823-1
NKQ7377/GO	26127270197	DETRAN	TO00416512	23/05/2019	21:36	5045-0
MKY1154/SC	78889185000124	AGETO	RE00321685	26/05/2019	16:20	6823-1
QOZ26258/MG	25650383000689	AGETO	RE00321613	26/05/2019	16:03	6823-1
HJC8077/TO	01076653103	AGETO	RE00298352	29/05/2019	07:30	5010-0
OGL5275/GO	04712667000141	AGETO	RE00321684	26/05/2019	15:54	6823-1
QCD7818/MT	06053436000125	AGETO	RE00321682	26/05/2019	15:21	6823-1
QCD7861/MT	06053436000125	AGETO	RE00321681	26/05/2019	15:12	6823-1
QCF9461/MT	06053436000125	AGETO	RE00321612	26/05/2019	15:11	6823-1
MWT4962/TO	87983044100	DETRAN	TO00416841	23/05/2019	09:54	6599-2
QCZ20755/MT	06053436000125	AGETO	RE00321611	26/05/2019	15:04	6823-1
HJC8077/TO	01076653103	AGETO	RE00298353	29/05/2019	07:30	6580-0
QNC5417/MG	25650383000689	AGETO	RE00321610	26/05/2019	14:47	6823-1
NYX5094/TO	06767644609	DETRAN	TO00416911	23/05/2019	10:00	6599-2
AUH0727/PR	00124733000138	AGETO	RE00321680	26/05/2019	13:49	6823-1
IZF2322/RS	18091121000151	AGETO	RE00308639	26/05/2019	13:15	6823-1
NYN8156/BA	13477760000136	AGETO	RE00308640	26/05/2019	16:20	6823-1
OAU6777/MT	31419858000119	AGETO	RE00321609	26/05/2019	13:48	6823-1
MWD8228/TO	84592583191	DETRAN	TO00416912	23/05/2019	10:18	6599-2
ONY1030/GO	02096451000108	AGETO	RE00321679	26/05/2019	13:10	6823-1
JY76687/TO	79922767104	DETRAN	TO00283127	22/05/2019	08:50	6599-2
JHL8150/DF	07443803168	AGETO	RE00298358	29/05/2019	07:50	6599-2
MWY5449/TO	05782210125	DETRAN	TO01079698	22/05/2019	16:27	5436-0
QKJ5194/TO	04776163000111	DETRAN	TO01079699	22/05/2019	16:29	5436-0
MVU2712/TO	34951962691	DETRAN	TO01079700	22/05/2019	16:35	5436-0
MXA1634/TO	01061021173	DETRAN	TO01084235	22/05/2019	23:30	5010-0
ONO2374/TO	02453631144	DETRAN	TO00149674	22/05/2019	11:55	5380-0
MXA1634/TO	01061021173	DETRAN	TO01084236	22/05/2019	23:30	6599-2
PTH8261/PA	21386382272	DETRAN	TO00167638	22/05/2019	15:22	5452-1
NKR6755/TO	70867653175	AGETO	RE00298204	29/05/2019	08:10	5045-0
NKR6755/TO	70867653175	AGETO	RE00298203	29/05/2019	08:10	6599-2
HPP4833/TO	70680760172	DETRAN	TO00167639	22/05/2019	15:25	5452-7
MWZ3288/TO	78851866104	AGETO	RE00298202	29/05/2019	08:45	5010-0
NHL3501/MA	96466430359	DETRAN	TO00167640	22/05/2019	15:29	5185-1
GXG9899/GO	82147108120	AGETO	RE00298201	29/05/2019	07:25	5010-0
JGB6143/GO	97012467134	AGETO	RE00297948	29/05/2019	07:56	6599-2
NGL3251/GO	61759422134	AGETO	RE00297947	29/05/2019	02:30	6599-2
MXA1634/TO	01061021173	DETRAN	TO01084247	22/05/2019	23:30	6580-0
MXA1634/TO	01061021173	DETRAN	TO01084246	22/05/2019	23:30	6912-0
MXA1634/TO	01061021173	DETRAN	TO01084245	23/05/2019	23:30	5835-0
MWZ7393/TO	77456750149	DETRAN	TO01026038	27/05/2019	11:50	6050-1
MVW2223/TO	71189718120	DETRAN	TO01060891	28/05/2019	10:00	6912-0
QKL1205/TO	05849074198	DETRAN	TO01134217	18/05/2019	10:00	5010-0
OL13902/MA	71463011172	DETRAN	TO01134219	18/05/2019	10:00	5010-0
MVW2223/TO	71189718120	DETRAN	TO01060890	28/05/2019	10:00	6599-2
NGE0907/TO	61861324120	DETRAN	TO01113159	27/05/2019	20:15	6530-0
MXC8903/TO	03177232199	DETRAN	TO01134001	31/05/2019	16:23	6599-2
MXC8903/TO	03177232199	DETRAN	TO01134002	31/05/2019	16:23	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000482/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP2600/TO	02401725156	DMTPN	PN00010193	24/06/2019	20:30	7366-2
QKQ8771/TO	05293392182	DMTPN	PN00010194	25/06/2019	08:38	5541-1
MWF5422/TO	26912805191	DMTPN	PN00010195	25/06/2019	08:50	5738-0
QKL8987/TO	02643580150	DMTPN	PN00010196	25/06/2019	09:00	5738-0
OLL9858/TO	00987005103	DMTPN	PN00010197	25/06/2019	09:07	5738-0
OLK8369/TO	07850114000170	DMTPN	PN00010198	25/06/2019	14:18	5738-0
MWL6867/TO	52753336172	DETRAN	TO00309716	25/06/2019	02:09	6912-0
MWL6867/TO	52753336172	DETRAN	TO00309715	25/06/2019	02:07	5169-1
MWL6867/TO	52753336172	DETRAN	TO00309714	25/06/2019	02:06	5010-0
MVO2467/TO	61881007120	DMTPN	PN00008881	24/06/2019	17:05	6050-1
MXB4797/TO	07901380349	DETRAN	TO00150244	23/06/2019	19:40	5169-1
MXB4797/TO	07901380349	DETRAN	TO00150245	23/06/2019	19:40	6912-0
MXB6876/TO	02456785142	DETRAN	TO00417598	25/06/2019	19:02	5436-0
GTO1435/MG	15271193000192	DETRAN	TO00417597	25/06/2019	19:02	5436-0
OOD5454/TO	02658982186	DETRAN	TO00417594	25/06/2019	14:54	5487-0
MWZ2497/TO	70500959153	DETRAN	TO00416663	21/06/2019	16:28	5541-4
JGJ6691/TO	80343295172	DETRAN	TO00416662	21/06/2019	12:45	5550-0
OLM4353/TO	85431559168	DETRAN	TO00416661	21/06/2019	12:40	5550-0
NEJO385/TO	30855643811	DETRAN	TO00416660	21/06/2019	08:25	5550-0
KQC7677/TO	09072764153	DETRAN	TO00918940	25/06/2019	16:30	7366-2
HFR0889/TO	47935154104	DETRAN	TO01134033	22/06/2019	00:07	6599-2
HFR0889/TO	47935154104	DETRAN	TO01134035	22/06/2019	00:07	5037-1
OLJ8547/TO	91201225191	DETRAN	TO01134036	22/06/2019	15:49	6599-2
OLJ8547/TO	91201225191	DETRAN	TO01134037	22/06/2019	15:49	6912-0
MVR6023/TO	64912124168	DETRAN	TO01134038	23/06/2019	18:00	5010-0
MVR6023/TO	64912124168	DETRAN	TO01134039	23/06/2019	18:20	6599-2
OTA2199/TO	05866765110	DETRAN	TO00208787	22/06/2019	22:22	6050-1
JTD3597/TO	06691593103	DETRAN	TO01112234	21/06/2019	14:40	6599-2
JTD3597/TO	06691593103	DETRAN	TO01112235	21/06/2019	14:30	5010-0
QKJ5307/TO	19893219000195	DETRAN	TO00319513	26/06/2019	07:43	5568-0
POP2700/TO	86498045191	DETRAN	TO00319516	26/06/2019	08:08	7633-1
NHN5469/TO	04286180140	DETRAN	TO00204768	22/06/2019	06:33	5010-0
JEC9993/TO	43604390320	DETRAN	TO00204767	21/06/2019	11:05	5550-0
LZJ1358/PR	58120297920	DETRAN	TO00204766	21/06/2019	10:55	5410-0
NXF9000/MA	02924033306	DETRAN	TO00204764	21/06/2019	09:35	5738-0
OLJ7613/TO	02463718382	DETRAN	TO00204763	21/06/2019	09:30	5738-0
MWP5368/TO	00198328184	DETRAN	TO00317536	22/06/2019	18:11	5010-0
MWP5368/TO	00198328184	DETRAN	TO00317537	22/06/2019	18:10	5118-0
MWM5805/TO	94783233187	DETRAN	TO00318920	21/06/2019	14:13	5010-0
MWM5805/TO	94783233187	DETRAN	TO00318921	21/06/2019	14:15	6599-2
MWQ1223/TO	69344888115	DETRAN	TO00319509	22/06/2019	18:21	5436-0
FGO1725/TO	63345498120	DETRAN	TO00319510	22/06/2019	18:25	5436-0
NPB8074/TO	06837609637	DETRAN	TO00319512	22/06/2019	19:08	5436-0
OLN6515/TO	03160340104	DETRAN	TO00416593	24/06/2019	07:22	7633-2
MNW0974/PA	00296324124	DETRAN	TO00416594	22/06/2019	18:23	5452-5
OOF2709/TO	02660196176	DETRAN	TO00416595	22/06/2019	08:49	7633-2
PBIA899/DF	19710674153	DETRAN	TO00416851	22/06/2019	10:26	5185-1
PBIA899/DF	19710674153	DETRAN	TO00416852	22/06/2019	10:27	7366-2
QKA8696/TO	77654650159	DETRAN	TO00417578	21/06/2019	18:15	5436-0
MXD6721/TO	08052872000105	DETRAN	TO00417579	21/06/2019	18:18	5487-0
QKF9430/TO						

PQZ0068/GO	96987944172	DETRAN	TO00417584	24/06/2019	15.47	5436-0
PEC5969/PE	08228146000109	DETRAN	TO00417585	24/06/2019	15.47	5436-0
AQK6248/TO	00264688163	DETRAN	TO00417586	24/06/2019	18.10	5436-0
MWW2652/TO	02905793171	DETRAN	TO00417587	24/06/2019	18.10	5436-0
MWH1134/TO	03420103441	DETRAN	TO00417588	24/06/2019	18.10	5436-0
KQG2954/TO	54376998834	DETRAN	TO00417589	24/06/2019	18.47	5436-0
QWA1133/TO	77350138172	DETRAN	TO00417590	24/06/2019	18.14	5487-0
MWT8975/TO	95131060125	DETRAN	TO00417591	24/06/2019	18.45	5487-0
MXB7817/TO	04418690174	DETRAN	TO00417592	24/06/2019	18.45	5487-0
OAQ0011/MT	13022373000105	AGETO	RE00307891	21/06/2019	09.24	6840-2
ATL2474/PR	10581835000136	AGETO	RE00307892	21/06/2019	17.48	6823-1
PQJ2980/GO	45784930168	AGETO	RE00307997	22/06/2019	11.23	6840-2
NGZ28351/MG	26645686000161	AGETO	RE00307999	22/06/2019	14.29	6823-1
EOE3479/GO	02954847131	AGETO	RE00307893	24/06/2019	10.06	6823-1
KDO6134/GO	13449230115	DETRAN	TO01048849	24/06/2019	20.34	6580-0
BAO6824/TO	62672525153	DETRAN	TO00242370	23/06/2019	09.22	6050-1
OTG1986/TO	06546402114	DETRAN	TO00242371	23/06/2019	09.57	6050-1
QKJ8682/TO	3079567120	DETRAN	TO00242372	23/06/2019	10.33	6050-1
MXV1724/TO	41398335134	DETRAN	TO00242373	23/06/2019	15.10	6530-0
MWL8073/TO	00445575158	DETRAN	TO00242374	23/06/2019	15.11	5738-0
QKJ3974/TO	07476445198	DETRAN	TO00242375	23/06/2019	17.15	5010-0
MWZ2873/TO	0592250000102	DETRAN	TO00242539	21/06/2019	11.26	7366-2
MWD3617/TO	00258257121	DETRAN	TO00242541	21/06/2019	17.05	7366-2
MWZ20391/TO	06007203140	DETRAN	TO00242542	25/06/2019	00.20	5010-0
MI07382/SC	07032688000130	AGETO	RE00308023	24/06/2019	14.50	6823-1
PIY0816/PI	00946106000182	AGETO	RE00308000	25/06/2019	11.33	6823-1
MKS8974/SC	07032688000130	AGETO	RE00308054	25/06/2019	20.19	5746-3
HKQ5320/GO	10945383000124	AGETO	RE00308056	26/06/2019	01.48	6823-1
HKQ5320/GO	10945383000124	AGETO	RE00308057	26/06/2019	01.55	5746-3
NWQ4334/GO	02318341000135	AGETO	RE00323199	21/06/2019	09.10	6831-1
AXH1770/PR	04103147903	AGETO	RE00323200	21/06/2019	14.10	6823-1
JJK2724/BA	09098213000172	AGETO	RE00323201	21/06/2019	16.40	6831-1
OZU6917/BA	10967278000196	AGETO	RE00323203	21/06/2019	20.45	6823-1
KZZ3075/MG	20543035000184	AGETO	RE00323204	21/06/2019	23.40	6831-1
PQS0510/GO	10641802000134	AGETO	RE00331356	21/06/2019	22.48	6823-1
QAN4673/MS	11455829000103	AGETO	RE00331309	21/06/2019	15.38	6823-1
BCX6967/PR	13353759000108	AGETO	RE00323443	21/06/2019	14.56	6840-1
NIM7089/GO	02096451000108	AGETO	RE00331308	21/06/2019	14.39	6823-1
BBY5053/PR	08359402000199	AGETO	RE00331307	21/06/2019	11.43	6823-1
MMB6380/RS	21939064000122	AGETO	RE00323442	21/06/2019	10.19	6823-1
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00331355	21/06/2019	10.04	6823-1
POA8005/GO	19281846187	AGETO	RE00323441	21/06/2019	08.43	6823-1
NTD0447/RS	21733190000126	AGETO	RE00331306	21/06/2019	08.25	6823-1
ASX7181/PR	034771717000159	AGETO	RE00323440	21/06/2019	07.18	6823-1
AHN3351/GO	22962737000128	AGETO	RE00303173	22/06/2019	08.43	6963-0
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00331357	22/06/2019	07.25	6840-2
QJU8323/SC	80432693000120	AGETO	RE00322932	23/06/2019	16.23	6823-1
MWV1908/TO	05346800000182	DETRAN	TO00204773	25/06/2019	08.00	5525-0
MXB2708/TO	03001775343	DETRAN	TO00157540	24/06/2019	11.31	5010-0
FFE2233/TO	77131029149	DETRAN	TO00270247	21/06/2019	12.10	6599-2
QKA7239/TO	03149794331	DETRAN	TO00282858	23/06/2019	12.20	5010-0
MWV5905/TO	90947630104	DETRAN	TO00282949	21/06/2019	15.21	5436-0
QKK7346/TO	07591452000134	DETRAN	TO00282950	21/06/2019	15.21	5436-0
OMI0460/GO	04170106300	DETRAN	TO00303275	21/06/2019	12.13	6076-0
MZL4287/TO	04879213136	DETRAN	TO00317532	22/06/2019	18.20	6599-2
MWP5368/TO	00198328184	DETRAN	TO00317534	22/06/2019	18.10	5169-1
QKJ1321/TO	00136888127	DETRAN	TO00204770	22/06/2019	12.00	5010-0
NFZ20837/TO	00315084138	DETRAN	TO01115180	24/06/2019	15.10	7366-2
OYE8294/SP	91857198468	DETRAN	TO01043729	22/06/2019	06.55	6050-1
JVI3194/TO	02829844106	DETRAN	TO01043728	21/06/2019	21.40	6530-0
CPN6702/SP	27580211882	DETRAN	TO01045212	24/06/2019	14.15	6599-2
HYP3402/SP	03343895342	DETRAN	TO01045213	24/06/2019	17.39	6599-2
QKH1991/TO	01542129117	DETRAN	TO00322521	22/06/2019	14.43	7366-2
QKE2373/TO	05445363120	DETRAN	TO00322519	23/06/2019	00.13	6050-1
MWH5593/TO	91391458168	DETRAN	TO00322629	21/06/2019	21.02	5452-2
MWA5056/TO	02721416154	DETRAN	TO00322628	21/06/2019	19.22	7633-2

MWC3109/TO	01406348198	DETRAN	TO00322627	21/06/2019	19.00	5452-2
JVI5338/TO	02206701103	DETRAN	TO00322306	25/06/2019	16.40	5010-0
JVI5338/TO	02206701103	DETRAN	TO00322307	25/06/2019	16.40	6912-0
MXD9904/TO	03005871126	DETRAN	TO00322308	25/06/2019	11.20	5550-0
NVW9413/GO	75831990000966	AGETO	RE00303174	23/06/2019	19.07	6831-1
MWL8822/TO	81842104187	DETRAN	TO00322305	22/06/2019	21.30	5738-0
CIV9335/MG	39403955600	AGETO	RE00303175	23/06/2019	19.44	6980-0
CIV9335/MG	39403955600	AGETO	RE00303176	23/06/2019	19.44	6971-0
MAB1564/RS	18778075000163	AGETO	RE00321966	23/06/2019	16.52	6831-1
AMM2618/RS	18778075000163	AGETO	RE00321965	23/06/2019	16.52	6831-1
ICY1312/GO	39171833153	AGETO	RE00321964	23/06/2019	08.47	6831-1
JLH2289/MG	99405696649	AGETO	RE00303180	24/06/2019	03.08	6971-0
JLH2289/MG	99405696649	AGETO	RE00303177	24/06/2019	03.08	6980-0
OUZ6003/BA	97548341000138	AGETO	RE00321978	24/06/2019	22.09	5746-3
JIE5341/GO	56472480630	AGETO	RE00321977	24/06/2019	21.20	6831-1
GRV6473/TO	27928972000105	AGETO	RE00322934	24/06/2019	16.21	6823-1
QKL0232/TO	08639075000129	AGETO	RE00322933	24/06/2019	11.35	6831-1
QDS2230/BA	08666130000170	AGETO	RE00321972	24/06/2019	15.07	6823-1
OUZ6003/BA	97548341000138	AGETO	RE00321971	24/06/2019	14.00	6831-1
KBV3068/GO	27405737153	AGETO	RE00321970	24/06/2019	12.40	6823-1
NGP7045/GO	43855229104	DETRAN	TO00324465	25/06/2019	00.10	6599-2
QCR7239/MT	04955487000117	AGETO	RE00321967	24/06/2019	09.34	6831-1
NFG8349/GO	43079598172	AGETO	RE00323205	25/06/2019	10.26	6831-1
NFS2620/TO	14836553000193	AGETO	RE00321989	25/06/2019	18.00	6580-0
HGL0445/MG	01823477000130	AGETO	RE00304623	25/06/2019	13.08	6823-1
QVB6854/PA	17995868000171	AGETO	RE00304622	25/06/2019	09.30	6823-1
QVB6764/PA	17995868000171	AGETO	RE00304621	25/06/2019	09.20	6823-1
OBL8852/MT	08588911000606	AGETO	RE00322937	25/06/2019	07.32	6823-1
FQJ5288/SP	20531231000139	AGETO	RE00322940	25/06/2019	09.17	6963-0
MWC0692/TO	02043982000124	AGETO	RE00322939	25/06/2019	08.27	6823-1
HNC6786/DF	26200893000102	AGETO	RE00322943	25/06/2019	16.01	6831-1
OOF0388/GO	00113934000130	AGETO	RE00322942	25/06/2019	12.47	6831-1
MWH1665/TO	70500266115	DETRAN	TO00324638	22/06/2019	12.50	5010-0
OYU2874/TO	89831110110	DETRAN	TO00324639	22/06/2019	15.38	7366-2
GBOT7161/SP	52492060000127	AGETO	RE00321979	25/06/2019	06.15	6831-1
CES9545/TO	58821422100	DETRAN	TO00324641	22/06/2019	18.50	6599-2
EGJ9289/TO	36120642153	AGETO	RE00321988	25/06/2019	16.45	6831-1
QKE0541/TO	04699331148	DETRAN	TO00324642	23/06/2019	07.10	6050-1
OLI5014/TO	02693725127	DETRAN	TO00324643	23/06/2019	07.18	6050-1
HOD5477/MG	04881364669	DETRAN	TO00324644	23/06/2019	08.27	7366-2
QKI0098/TO	00293663000141	AGETO	RE00321985	25/06/2019	15.30	6831-1
BAU0374/TO	30185338000126	DETRAN	TO00324645	23/06/2019	14.15	6050-1
MRV7740/ES	27146390000169	AGETO	RE00321983	25/06/2019	10.30	6823-1
MWH1654/TO	00802756131	DETRAN	TO00324646	23/06/2019	17.12	7366-2
OYC9327/TO	03052564000328	AGETO	RE00321982	25/06/2019	09.40	6823-1
MXA1159/TO	85295914100	DETRAN	TO00324647	24/06/2019	07.20	7633-1
MMJ5926/SC	04972349000146	AGETO	RE00321984	25/06/2019	13.00	6840-2
OGK1420/GO	00113934000130	AGETO	RE00321981	25/06/2019	09.05	6831-1
QAN4670/MS	18641494000159	AGETO	RE00321980	25/06/2019	08.30	6831-1
PKY1498/BA	04812929000176	AGETO	RE00321990	26/06/2019	09.50	6840-2
QQO0762/MG	16670085000155	DETRAN	TO00198351	24/06/2019	09.35	7633-1
QKH1242/TO	61024198120	DETRAN	TO00198353	24/06/2019	11.55	5185-1
MVT7943/TO	96235187149	DETRAN	TO00198354	24/06/2019	17.00	5568-0
NLE4380/GO	47872217104	DETRAN	TO00320347	25/06/2019	08.30	7633-1
QKB4196/TO	01982131000265	AGETO	RE00322639	21/06/2019	16.38	6750-0
OQG2151/MG	22263263000126	AGETO	RE00322641	21/06/2019	19.30	5835-0
OQG2151/MG	22263263000126	AGETO	RE00322598	21/06/2019	19.30	6980-0
OQG2151/MG	22263263000126	AGETO	RE00322642	21/06/2019	19.30	5746-3
LZM6785/TO	20409656000170	AGETO	RE00322593	21/06/2019	10.14	6963-0
ORL1950/SE	02172056588	AGETO	RE00322595	21/06/2019	13.05	6823-1
HIG6934/TO	00348003001940	AGETO	RE00322596	21/06/2019	14.25	6823-1
HOM5354/MA	06701742000120	AGETO	RE00322597	21/06/2019	21.39	6831-1
QKE8679/TO	01961373000191	AGETO	RE00322640	21/06/2019	21.39	6831-1
NGP7703/GO	21847495168	AGETO	RE00322591	21/06/2019	06.48	6068-2
HDI9094/MG	27575081000104	AGETO	RE00322647	24/06/2019	10.48	6068-2
QKK7488/TO	06697576000306	AGETO	RE00322645	24/06/2019	10.55	6068-2</

QKK7488/TO	06697576000306	AGETO	RE00322646	24/06/2019	10:55	5835-0
HNC6786/DF	26200893000102	AGETO	RE00322644	24/06/2019	10:50	6823-1
OHQ3581/RO	04058687000681	AGETO	RE00322648	24/06/2019	17:05	6912-0
OLA0540/BA	08090784000106	AGETO	RE00322643	24/06/2019	06:30	6823-1
AAM5003/PR	05366953000191	AGETO	RE00322649	24/06/2019	17:32	6068-2
NGO3997/TO	00395713196	AGETO	RE00322650	26/06/2019	07:29	6068-2
ONJ2251/GO	06698213000115	AGETO	RE00322958	26/06/2019	08:06	6750-0
QKL5195/TO	13578910163	DETRAN	TO01086598	24/06/2019	14:25	5010-0
MWM6427/TO	91100313168	DETRAN	TO01086597	22/06/2019	07:54	5010-0
HON1744/TO	20743343387	DETRAN	TO01086593	21/06/2019	10:44	6599-2
HON1744/TO	20743343387	DETRAN	TO01086592	21/06/2019	10:44	5010-0
PRW9241/GO	12052884000107	AGETO	RE00321974	24/06/2019	16:03	5045-0
PQD6686/TO	35569913149	DETRAN	TO01081149	21/06/2019	15:21	5436-0
QFB0897/PB	41458141268	DETRAN	TO01081150	21/06/2019	18:15	5436-0
OBV7523/PA	81992394334	DETRAN	TO00977593	23/06/2019	22:00	5169-1
JQT9512/TO	01489002324	DETRAN	TO00961966	23/06/2019	21:00	6530-0
HCD8328/GO	05034606135	DETRAN	TO00196144	25/06/2019	09:47	6645-0
HCD8328/GO	05034606135	DETRAN	TO00196143	25/06/2019	09:45	6912-0
OLN8278/TO	89775147115	DETRAN	TO00977884	24/06/2019	21:00	5274-1
JTW4876/TO	18889301104	DETRAN	TO01115182	25/06/2019	10:40	5169-1
NHQ2811/TO	03332230123	SMTS	GU00027468	22/06/2019	08:49	6050-1
MWT9796/TO	72994665115	SMTS	GU00027469	22/06/2019	08:54	5991-0
QKL3198/TO	59752963153	SMTS	GU00027470	22/06/2019	09:01	5673-1
MWF8346/TO	08282363138	SMTS	GU00027471	22/06/2019	09:13	7366-2
QKK2404/TO	21821470125	SMTS	GU00027472	22/06/2019	09:32	6122-0
NWI9618/BA	01590788575	SMTS	GU00027381	22/06/2019	08:45	5185-1
ONI5899/GO	26535386104	SMTS	GU00027383	22/06/2019	08:46	5185-1
OLP7607/TO	53397274168	SMTS	GU00027385	22/06/2019	08:50	6050-1
NS20872/TO	81433387115	SMTS	GU00027386	22/06/2019	08:53	6050-1
OLN7113/TO	95127046172	SMTS	GU00027387	22/06/2019	08:57	6050-1
OLI6247/TO	01194528000101	SMTS	GU00027388	22/06/2019	08:58	5991-0
HLD2289/TO	02666114198	SMTS	GU00027389	22/06/2019	09:10	5185-1
LQH6896/TO	30187482000100	SMTS	GU00027390	22/06/2019	09:32	5487-0
QKK0313/TO	01731929129	SMTS	GU00027393	22/06/2019	10:55	6050-1
EZU3942/SP	08588911000789	AGETO	RE00322011	24/06/2019	13:35	6823-1
OLI1661/TO	92785972104	SMTS	GU00027237	24/06/2019	09:09	5720-0
MWL8212/TO	91401518168	SMTS	GU00027238	24/06/2019	09:17	5991-0
JIF1936/TO	04405950105	SMTS	GU00027239	24/06/2019	09:33	6122-0
NGI6524/TO	05960733137	SMTS	GU00027240	24/06/2019	09:34	6122-0
ONV6383/GO	56136226120	SMTS	GU00027241	24/06/2019	09:36	5991-0
JJU3077/TO	33049351187	SMTS	GU00027242	24/06/2019	10:00	6122-0
OLM9068/TO	00937642193	SMTS	GU00027243	24/06/2019	10:01	6122-0
MXB2040/TO	05431493159	SMTS	GU00027245	24/06/2019	11:05	5991-0
MXB9947/TO	05006830182	SMTS	GU00027246	24/06/2019	11:06	6122-0
MXE2100/TO	82487120100	SMTS	GU00027247	24/06/2019	14:59	5991-0
QKL6416/TO	07077815153	SMTS	GU00027248	24/06/2019	15:16	5991-0
QKC3406/TO	49171909168	SMTS	GU00027249	24/06/2019	15:35	6122-0
OYB1922/TO	00826303137	SMTS	GU00027250	24/06/2019	15:36	6122-0
MW05375/TO	90341643149	DETRAN	TO00223802	26/06/2019	08:29	5185-1
JIN4195/DF	14841757000112	DETRAN	TO00223803	26/06/2019	08:34	5185-1
JIE2178/TO	00438608186	DETRAN	TO00217313	24/06/2019	08:11	5185-1
JIE2178/TO	00438608186	DETRAN	TO00217314	24/06/2019	08:11	7633-2
QKI9577/TO	09912991000153	DETRAN	TO00217315	24/06/2019	15:30	5819-4
NLQ5843/TO	32407572149	DETRAN	TO00223798	25/06/2019	15:32	7633-1
QKK4375/TO	38582341172	DETRAN	TO00223799	25/06/2019	16:04	5010-0
PAO1228/TO	91166705153	DETRAN	TO00223800	25/06/2019	16:29	5568-0
KBV7494/TO	54696712168	DETRAN	TO00223814	25/06/2019	17:23	5185-1
QKB4262/TO	04854311657	DETRAN	TO00223813	25/06/2019	17:09	7633-1
MXE0341/TO	81461828104	DETRAN	TO00223812	25/06/2019	17:07	7366-2
QKB6547/TO	17682231220	DETRAN	TO00223811	25/06/2019	16:23	5819-1
MWV9065/TO	64540995391	DETRAN	TO00223808	25/06/2019	15:13	5819-1
MWR2782/TO	87650975134	DETRAN	TO00223810	25/06/2019	16:03	5568-0
HSI9037/TO	05082978187	DETRAN	TO00223809	25/06/2019	15:57	7633-2
PVQ6992/SP	42150125897	DETRAN	TO00223801	26/06/2019	08:29	7633-2
JEB7800/TO	81223935191	DETRAN	TO00223807	26/06/2019	08:12	5185-1
MWR9385/TO	01145400205	DETRAN	TO00223806	26/06/2019	08:06	5185-1

QKC3097/TO	74308360110	DETRAN	TO00223804	26/06/2019	08:36	5185-1
OLM0930/TO	03316876154	DETRAN	TO00223805	26/06/2019	07:58	5185-1
OLN8702/TO	11253589000156	DETRAN	TO00223797	25/06/2019	08:35	7633-1
QKD5158/TO	29688250899	DETRAN	TO00223793	24/06/2019	17:10	7633-2
PBN0350/DF	69928207100	DETRAN	TO00223794	25/06/2019	08:21	7633-1
HGQ4500/TO	03970507200	DETRAN	TO00223795	25/06/2019	08:24	5185-1
MWP5368/TO	00198328184	DETRAN	TO00317535	22/06/2019	18:11	5169-1
MVZ1632/TO	05754723326	DETRAN	TO00323318	24/06/2019	15:30	6637-1
QKC0924/TO	06444591155	DETRAN	TO01100057	25/06/2019	09:00	6637-2
QKC0924/TO	06444591155	DETRAN	TO01100056	25/06/2019	09:00	5010-0
NNC4703/TO	04716315312	DETRAN	TO01100055	23/06/2019	23:45	6912-0
NNC4703/TO	04716315312	DETRAN	TO01100054	23/06/2019	23:45	6599-2
OLN8278/TO	89775147115	DETRAN	TO00977881	24/06/2019	21:00	6912-0
MVT6052/TO	00198324197	DETRAN	TO01085080	21/06/2019	10:35	5010-0
MVT6052/TO	00198324197	DETRAN	TO01085081	21/06/2019	10:35	6653-2
HOY7526/MA	93027710168	DETRAN	TO01122943	24/06/2019	17:15	6556-5
HOY7525/MA	00894987000135	DETRAN	TO01122942	24/06/2019	17:15	5010-0
KFM8736/PE	05914966400	DETRAN	TO00204772	24/06/2019	16:00	6599-2
KFM8736/PE	05914966400	DETRAN	TO00204771	24/06/2019	16:00	5010-0
JTW4876/TO	18889301104	DETRAN	TO01115183	25/06/2019	10:40	5010-0
JTW4876/TO	18889301104	DETRAN	TO01115184	25/06/2019	10:40	6599-2
NHL4458/TO	00628404107	DETRAN	TO01095995	25/06/2019	19:00	5010-0
OTO4877/PA	02421188105	DETRAN	TO01091131	23/06/2019	17:15	6912-0
OTO4877/PA	02421188105	DETRAN	TO01091130	23/06/2019	17:15	7048-1
MVV7765/TO	01736818163	DETRAN	TO01047649	20/06/2019	23:40	5169-1
MWJ3307/TO	14472260549	DETRAN	TO01100780	21/06/2019	23:00	7048-1
QKC2868/TO	02656222125	DETRAN	TO01134043	24/06/2019	07:45	7633-2
QKH8217/TO	88411818187	DETRAN	TO01134046	26/06/2019	00:55	6971-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331377	21/06/2019	20:22	6971-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331378	21/06/2019	20:22	6980-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331379	21/06/2019	22:00	5746-3
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331410	22/06/2019	13:44	6971-0
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331412	22/06/2019	13:44	6823-1
OOM7062/MS	11455829000103	AGETO	RE00323136	22/06/2019	11:31	6823-1
JAH7066/RS	03591919000195	AGETO	RE00323137	22/06/2019	13:58	6823-1
BCD7895/PR	09404507000185	AGETO	RE00331289	22/06/2019	17:41	6823-1
QCX2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331290	22/06/2019	17:56	6823-1
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331415	22/06/2019	10:41	6980-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331414	22/06/2019	10:41	6971-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331416	22/06/2019	10:41	6823-1
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331411	22/06/2019	13:44	6980-0
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00323135	22/06/2019	09:25	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00331285	22/06/2019	09:22	6823-1
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00323444	22/06/2019	06:44	6823-1
BBW6392/PR	22456896000150	AGETO	RE00331311	22/06/2019	05:44	6610-2
QPH2275/MG	14869001000181	AGETO	RE00331310	22/06/2019	01:57	6823-1
PTK8450/MA	10490734000150	AGETO	RE00331286	22/06/2019	09:52	6823-1
QKB3443/TO	27350186634	SMTS	GU00027128	24/06/2019	09:16	5185-1
ONI9749/GO	48166898004	SMTS	GU00027128	24/06/2019	09:51	7366-2
OAD7200/TO	64905055172	SMTS	GU00027129	24/06/2019	09:56	5185-1
OLJ1329/TO	04382950139	SMTS	GU00027130	24/06/2019	16:07	7633-2
OGY1386/GO	50930923120	AGETO	RE00331287	22/06/2019	10:42	6840-1
QBI2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00323536	23/06/2019	09:40	6823-1
NSD2544/MS	16775837000142	AGETO	RE00323583	23/06/2019	11:51	6823-1
AXC3787/PR	05031306000129	AGETO	RE00323584	23/06/2019	12:14	6823-1
ATP4152/PR	75460475953	AGETO	RE00323585	23/06/2019	13:34	6823-1
NGB4784/PR	07824128000119	AGETO	RE00323537	23/06/2019	15:00	6823-1
GAJ2159/PR	08321106000107	AGETO	RE00323586	23/06/2019	16:10	6610-2
AUX8262/MT	26986400000101	AGETO	RE00323588	23/06/2019	16:45	6823-1
JEU2299/DF	01811116167	SMTS	GU00026793	24/06/2019	15:37	5991-0
MXG7663/TO	05875660198	SMTS	GU00026792	24/06/2019	15:34	6122-0
MWH5283/TO	56691033191	SMTS	GU00026791	24/06/2019	14:57	7633-2
QKL0639/TO	01772039000190	SMTS	GU00027306	24/06/2019	09:01	5185-1
MWZ7772/TO	93902727187	SMTS	GU00027307	24/06/2019	09:14	5185-1
QKH4632/TO	37344413000101	SMTS	GU00027308	24/06/2019	09:20	7366-2
MQK5939/TO	12343110115	SMTS	GU00027309	24/06/2019	09:24	5185-1

PBC5931/DF	19662005000108	SMTS	GU00027310	24/06/2019	09:25	5185-1
POF1648/GO	82565732104	SMTS	GU00027311	24/06/2019	09:30	5185-1
QKJ1110/TO	84704934187	SMTS	GU00027312	24/06/2019	09:40	6050-1
JJZ1566/DF	06154937180	SMTS	GU00027313	24/06/2019	09:43	5185-1
OYCO031/TO	02745447173	SMTS	GU00027314	24/06/2019	09:44	5185-1
PQV0437/GO	19548409000175	SMTS	GU00027315	24/06/2019	09:47	5185-1
KDK3616/TO	03619814000125	SMTS	GU00027316	24/06/2019	09:57	5185-1
QPF2994/MG	07976147002295	SMTS	GU00027317	24/06/2019	10:54	7366-2
OLN6781/TO	07720773470	SMTS	GU00027318	24/06/2019	15:23	5185-1
OGH8514/TO	58679871168	SMTS	GU00027319	24/06/2019	15:25	5185-1
MWR0674/TO	59647280149	SMTS	GU00027320	24/06/2019	15:31	6050-1
MW05394/TO	02956811100	SMTS	GU00027321	24/06/2019	15:33	5185-1
OYC8318/TO	01467496189	SMTS	GU00027322	24/06/2019	15:36	5185-1
MW18969/TO	00298524120	SMTS	GU00027323	24/06/2019	15:37	5185-1
QDM3860/TO	12905674920	SMTS	GU00027324	24/06/2019	15:50	5185-1
NEV7344/GO	57618070172	SMTS	GU00027325	24/06/2019	16:04	5185-1
KDK3104/TO	82021732134	SMTS	GU00026898	24/06/2019	11:01	6050-1
DFN1123/TO	00198126123	SMTS	GU00026896	24/06/2019	09:23	5673-1
KKQ3919/TO	03092082117	SMTS	GU00027473	24/06/2019	08:57	5991-0
MWV3941/TO	26637801000156	SMTS	GU00027475	24/06/2019	09:02	5185-1
KFK4230/TO	10044301130	SMTS	GU00027476	24/06/2019	09:03	6122-0
DIA1995/RS	97720607015	SMTS	GU00027477	24/06/2019	09:04	5185-1
QKH2615/TO	97413046172	SMTS	GU00027478	24/06/2019	09:05	5991-0
HP2204/GO	9493995172	SMTS	GU00027479	24/06/2019	09:52	6122-0
MV1493/TO	64386341153	SMTS	GU00027480	24/06/2019	10:44	5185-1
QKM9446/TO	48899771049	SMTS	GU00027482	24/06/2019	10:45	5185-1
PRW9793/GO	00869100351	SMTS	GU00027483	24/06/2019	10:58	6122-0
QK14050/TO	84332050134	SMTS	GU00027484	24/06/2019	11:06	6122-0
OE21168/TO	95245987104	SMTS	GU00027485	24/06/2019	14:54	5185-1
OLK3046/TO	02181707189	SMTS	GU00027486	24/06/2019	15:27	5991-0
QKJ3424/TO	04153947164	SMTS	GU00027487	24/06/2019	15:37	6122-0
MVX3602/TO	30166578215	SMTS	GU00027488	24/06/2019	15:40	6122-0
MXA4103/TO	26083868149	SMTS	GU00027489	24/06/2019	15:53	6122-0
MWD1666/TO	69229651168	DETRAN	TO00292432	24/06/2019	19:30	5274-1
MWD1666/TO	69229651168	DETRAN	TO00292431	24/06/2019	19:30	7048-1
MV59158/TO	72253789100	DETRAN	TO01174439	21/06/2019	11:35	5010-0
MV59158/TO	72253789100	DETRAN	TO01174440	21/06/2019	11:35	6599-2
JJA1758/BA	04820713540	DETRAN	TO00242259	23/06/2019	22:05	5010-0
JJA1758/BA	04820713540	DETRAN	TO00242260	23/06/2019	22:05	6530-0
QK9568/TO	05383974113	DETRAN	TO00292428	22/06/2019	22:00	5010-0
QK9568/TO	05383974113	DETRAN	TO00292430	22/06/2019	22:00	6912-0
OYB1081/TO	41963504100	SMTS	GU00027490	24/06/2019	16:00	6122-0
KDK4855/TO	66327679153	SMTS	GU00025442	24/06/2019	10:11	7633-2
QKE5321/TO	14145170001179	SMTS	GU00027022	24/06/2019	09:18	5185-1
MXG6739/TO	40670996149	SMTS	GU00027023	24/06/2019	09:25	5185-1
QKB8328/TO	24195239000122	SMTS	GU00027024	24/06/2019	09:27	5185-1
QKC7498/TO	32842163915	SMTS	GU00027025	24/06/2019	09:43	5185-1
OLN2930/TO	21987328825	SMTS	GU00027026	24/06/2019	10:59	7366-2
FMS0980/SP	41497693896	SMTS	GU00027027	24/06/2019	14:32	7633-2
BNB2084/SP	22108996800	SMTS	GU00027028	24/06/2019	14:59	5185-1
OLN6781/TO	07720773470	SMTS	GU00027029	24/06/2019	15:22	5185-1
EP07818/TO	97364715000165	SMTS	GU00027507	24/06/2019	15:39	5185-1
OML3376/GO	02884404120	SMTS	GU00027506	24/06/2019	15:33	5185-1
MWV5713/TO	02921694182	SMTS	GU00027505	24/06/2019	15:29	5185-1
ONB2421/GO	45641510106	SMTS	GU00027504	24/06/2019	15:20	7633-2
OPF2929/RS	00291011071	SMTS	GU00027508	24/06/2019	15:43	5185-1
ON09562/GO	33467129153	SMTS	GU00027552	24/06/2019	16:50	6122-0
QKJ3424/TO	04153947164	SMTS	GU00027551	24/06/2019	15:38	5738-0
QKL9444/TO	58888330100	SMTS	GU00027553	24/06/2019	16:51	6122-0
OYA4639/TO	25413422172	SMTS	GU00027422	24/06/2019	15:13	7625-1
MVT3554/TO	00771664184	SMTS	GU00027420	24/06/2019	14:55	6050-1
MWJ4209/TO	94027447034	SMTS	GU00027419	24/06/2019	10:46	5487-0
MWT5085/TO	73603210182	SMTS	GU00027418	24/06/2019	09:47	5185-1
MWZ5125/TO	03497747000195	SMTS	GU00027416	24/06/2019	09:10	5185-1
MWY6142/TO	00112829163	SMTS	GU00027423	24/06/2019	15:40	5185-1
MWL6524/TO	04897729602	SMTS	GU00025444	24/06/2019	15:01	6050-1
NK18672/GO	04595643152	SMTS	GU00027395	24/06/2019	09:20	5185-1
OTT9580/PA	02911007166	SMTS	GU00027424	24/06/2019	15:21	7633-2
QKM7818/TO	0591509186	SMTS	GU00027136	25/06/2019	15:34	7366-2
OYA3818/TO	71054901104	SMTS	GU00027137	25/06/2019	15:38	7366-2
MWL2412/TO	02004111100	SMTS	GU00027134	25/06/2019	10:04	6122-0
OLK1060/TO	07412121618	SMTS	GU00027135	25/06/2019	10:44	6122-0
QKL5640/TO	00578438801	SMTS	GU00027132	25/06/2019	09:55	5185-1
OLN3158/TO	47901780134	SMTS	GU00027131	25/06/2019	09:11	5991-0
QKA4300/TO	23184266200	SMTS	GU00027133	25/06/2019	09:57	5185-1
QKA4763/TO	03616845173	SMTS	GU00028795	25/06/2019	10:08	5991-0
QK15739/TO	00512100705	SMTS	GU00026794	25/06/2019	10:03	5487-0
COK6061/TO	49036980925	SMTS	GU00027326	25/06/2019	09:17	5185-1
OLJ0299/TO	81362803120	SMTS	GU00027327	25/06/2019	09:45	7366-2
QKG8897/TO	69676232653	SMTS	GU00027328	25/06/2019	10:04	7366-2
MWJ2363/TO	28349857153	SMTS	GU00027329	24/06/2019	10:19	7633-2
QK17736/TO	97944343100	SMTS	GU00027330	25/06/2019	10:33	7366-2
FMN6378/SP	08441729000105	SMTS	GU00027331	25/06/2019	15:30	7366-2

HJS0980/TO	37116592334	SMTS	GU00027332	25/06/2019	15:31	6050-1
ONZ3773/GO	42620767172	SMTS	GU00027333	25/06/2019	15:33	5185-1
QKF5955/TO	08831190000118	SMTS	GU00027334	25/06/2019	15:50	5185-1
QKA1028/TO	43149952115	SMTS	GU00027335	25/06/2019	15:52	7633-2
QKE9321/TO	06194923000108	SMTS	GU00027336	25/06/2019	16:08	5487-0
MWJ8545/TO	05623348157	SMTS	GU00027601	25/06/2019	15:31	6050-1
MWQ50751/TO	04737201162	SMTS	GU00027602	25/06/2019	16:23	7633-2
JQQZ2546/TO	88844960125	SMTS	GU00026700	25/06/2019	09:49	7633-2
LP18230/TO	03184318664	SMTS	GU00026699	25/06/2019	09:45	7633-2
OLI8440/TO	01481934120	SMTS	GU00027491	25/06/2019	08:50	7633-2
QKL5721/TO	03333435144	SMTS	GU00027492	25/06/2019	08:52	5185-1
KEQ2088/TO	87938715115	SMTS	GU00027493	25/06/2019	08:55	5185-1
MWV4046/TO	47886961172	SMTS	GU00027494	25/06/2019	09:16	6122-0
PRJ4885/GO	05346629165	SMTS	GU00027495	25/06/2019	09:21	7633-2
MWJ0694/TO	42256461149	SMTS	GU00027496	25/06/2019	09:31	6122-0
NKM0755/GO	46375031168	SMTS	GU00027497	25/06/2019	09:38	5487-0
MXC8448/TO	00802697615	SMTS	GU00027498	25/06/2019	10:40	7366-2
QKM7685/TO	47659378104	SMTS	GU00027499	25/06/2019	10:44	7633-2
QKD1522/TO	62608096115	SMTS	GU00027500	25/06/2019	10:45	6122-0
MWV6190/TO	73605077153	SMTS	GU00025449	25/06/2019	15:24	7633-2
MWH7625/TO	05920254159	SMTS	GU00025443	24/06/2019	10:20	6050-1
NUY6641/PI	33807248315	SMTS	GU00027030	25/06/2019	09:36	5185-1
DG05796/TO	98528300153	SMTS	GU00027031	25/06/2019	09:50	5185-1
MXA5888/TO	03337629164	DETRAN	TO00323401	24/06/2019	18:15	5550-0
NK14279/GO	0286518000113	DETRAN	TO00323457	24/06/2019	11:10	5010-0
MV7765/TO	01736818163	DETRAN	TO01047650	20/06/2019	23:40	6912-0
MVZ2566/TO	38872021120	DETRAN	TO01133512	25/06/2019	20:33	6050-1
MWL6630/TO	02145803181	DETRAN	TO00209321	23/06/2019	11:00	5045-0
MXC0480/TO	80461115115	DETRAN	TO00333558	23/06/2019	18:30	5010-0
MXC0480/TO	80461115115	DETRAN	TO00333559	23/06/2019	18:30	6599-2
MXC0480/TO	80461115115	DETRAN	TO00333560	23/06/2019	18:30	5169-1
QQQ8427/MG	07976147002295	SMTS	GU00027032	25/06/2019	09:56	5185-1
OYC1095/TO	62607022134	SMTS	GU00027509	25/06/2019	10:24	5991-0
MWU0928/TO	06640699087	SMTS	GU00027554	25/06/2019	09:00	5991-0
QWA0748/TO	56880241172	SMTS	GU00027555	25/06/2019	09:02	5991-0
QKL2630/TO	9700639172	SMTS	GU00027556	25/06/2019	09:17	6122-0
OLI3774/TO	68102909820	SMTS	GU00027557	25/06/2019	09:24	5991-0
ONT1468/GO	79643892115	SMTS	GU00027558	25/06/2019	09:26	6122-0
PAK9248/TO	35675080910	SMTS	GU00025448	25/06/2019	15:11	7633-2
OJL9942/TO	91448212120	SMTS	GU00025447	25/06/2019	10:13	7633-2
KDT8196/TO	56637667153	SMTS	GU00025445	25/06/2019	09:17	7633-2
MXG3910/TO	96438622168	SMTS	GU00027425	25/06/2019	09:32	5185-1
NSY7065/TO	13073974172	SMTS	GU00027651	26/06/2019	09:38	5185-1
MWL9458/TO	93226632191	SMTS	GU00027652	26/06/2019	09:39	5185-1
OYA3626/TO	25171437149	SMTS	GU00027033	26/06/2019	09:41	5185-1
LSF3428/TO	28137290000139	SMTS	GU00027034	26/06/2019	09:47	5185-1
QKD8451/TO	34910921168	SMTS	GU00027035	26/06/2019	09:51	5185-1
OMI7038/GO	82420300149	SMTS	GU00027511	26/06/2019	09:05	5185-1
QKJ5858/TO	18988652134	SMTS	GU00027510	26/06/2019	09:03	6050-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 891, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de pensão por morte do ex-segurado Paulo Hernandes Raposo Silva.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2019

TERMO DE RESCISÃO Nº: 01/2019
 PROCESSO Nº: 2015/24830/002592
 INTERESSADO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - Igeprev-TO
 OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, firmado entre o Igeprev-TO e a empresa Mota.Com, referente ao compartilhamento da cessão do direito de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico de Gestão de Consignações Facultativas denominado VIABILLIZE.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.
 SIGNATÁRIO: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2019
 PROCESSO Nº: 2019/24830/000732
 INTERESSADOS: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 GREEN - SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
 OBJETO: Cooperação e parceria no uso do sistema GREENCONSIG de gestão de descontos facultativos junto à folha de pagamento do IGEPREV/TO, sendo ele operado junto a entidade consignante e seus consignatários.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
 Jonaldo Janguê Bezerra Diniz - GREEN SOLUÇÕES

NATURATINS**TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2018**

REF: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RUBEN RITTER.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 43 de 2018, tendo em vista que o prazo estipulado não foi suficiente para o cumprimento das pendências elencadas à fl. 766 dos autos.
 VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 43 de 2018 permanece com a vigência de 01 (um) ano, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 10 de abril de 2019 e término em 09 de abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
 RUBEN RITTER: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO HELIO DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1091586, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1091586, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
 JOÃO HELIO DE OLIVEIRA: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 51 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E FAZENDA TERRA BOA LTDA - ME, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 405845, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 405845, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
 FAZENDA TERRA BOA LTDA. - ME.: Compromissada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 013/2019.

PROCESSO: 00172/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial, nos termos da legislação vigente para a realização de estudos técnicos e procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de verbas RPPS, verbas RGPS e/ou RAT pagas indevidamente pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
 TIPO: MENOR PREÇO
 LEGISLAÇÃO: Lei nº. 10.520/2002
 DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2019.
 HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação - Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 17 de julho de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IDELSON FRANCISCO DA CUNHA, do cargo em comissão de Chefe de Setor - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 684, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta destinada ao estabelecimento de práticas institucionais focadas na gestão estratégica com escopo de oferecer serviço institucional eficaz à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Planejamento Estratégico participativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o quinquênio 2019 - 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico 2019/2023, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

I - Administração Superior:

- Murilo da Costa Machado;
- Leonardo Oliveira Coelho;
- Francisco Carlos Gois Nonato.

II - Conselho Superior:

- a) Luciana Costa da Silva;
b) Danilo Frassetto Michelini.

III - Escola Superior: Neuton Jardim dos Santos;

IV - Associação dos Defensores Públicos - ADPEO: Presidente ou quem este indicar;

V - Sindicato dos Servidores - SISDEP: Presidente ou quem este indicar;

VI - Diretoria De Gestão De Pessoas E Folha De Pagamento: Rômulo Dias de Araújo;

VII - Escritório de Gestão de Projetos: Amarildo Pereira de Souza;

VIII - Corregedoria da Defensoria Pública: Rosilene Vieira da Costa;

IX - Diretoria de Planejamento:

- a) Cléia Azevedo Glória;
b) João Paulo Maya Barbosa.

X - Comissão Permanente de Licitação: Andréia Machado R. Silva;

XI - Assessoria de Comunicação: Cleonice Cristiane de Oliveira;

XII - Diretoria de Tecnologia da Informação: Luiz Philipe Azevedo Dias;

XIII - Equipe Multidisciplinar: Dayelly Borges do Nascimento;

XIV - Felipe Lopes Barbosa Cury - Defensor público;

XV - Lara Gomides de Souza - Defensora Pública;

XVI - Jaqueline Augusta de Mendonça - Analista jurídico de Defensoria Pública;

XVII - Marília Messias de Matos Braganholo - Analista jurídico de Defensoria Pública.

§1º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Superintendente de Defensores Públicos, Murilo da Costa Machado.

§2º A condução dos trabalhos técnicos incumbirá ao Superintendente de Administração e Finanças, Francisco Carlos Gois Nonato.

Art. 2º A Comissão deverá concluir suas atividades até 31/10/2019, mediante entrega da minuta do Planejamento Estratégico institucional, o qual deverá garantir o alinhamento e convergência às áreas de atuação da Defensoria Pública do Tocantins.

§1º A Comissão se reunirá periodicamente para execução dos trabalhos.

§2º O planejamento estratégico será submetido à aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
037/2019	18.0.00001624-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula n. 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula n. 8865388	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço. Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2018, Ata de Registro de Preço nº 12/2018. Contratada: MC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 847, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2019 a 30/08/2019 das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula nº 90001860-7, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224 de 24 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 22 de julho a 06 de agosto de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 141/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000407-6.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Elizandra da Paz Lisboa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 24/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Elizandra da Paz Lisboa - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Republicado para correção

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002993-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Maria Eugênia Rocha Carvalho.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 14/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Maria Eugênia Rocha Carvalho- Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Republicado para correção

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 15/07/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000407-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Melissa Aguiar dos Reis.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 16/07/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Melissa Aguiar dos Reis - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 025/2018.
PROCESSO Nº: 18.0.000001103-3.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 88.
VALOR: R\$ 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 12/07/2020.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Marlei Vitorino da Silva - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº: 039/2017.
PROCESSO Nº: 17.0.000001957-7.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 039/2017, firmado entre as partes em 01/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 02.
VALOR: R\$ 1.624.973,28 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 04/08/2019 a 03/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Vanusa Ribeiro de Souza Costa- Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
 CONTRATO Nº: 040/2017.
 PROCESSO Nº: 17.0.000001956-9.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Norte Sul Limpeza e Conservação LTDA.
 OBJETO: Renovação do Contrato nº 040/2017, firmado entre as partes em 01/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 02.
 VALOR: R\$ 1.298.567,28 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 04/08/2019 a 03/08/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Cleber Vicente da Silva - Representante legal - Contratada.

Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000001487-0.
 Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: OI S.A. - Em recuperação judicial.
 Objeto: Consiste o presente termo de re-ratificação meio necessário para correção dos valores do Contrato 034/2019 da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material não acarretando prejuízos para administração Pública.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 034/2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 - NM, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, RE-RATIFICA o Contrato 034/2019, para correção dos valores constantes da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material, de modo que:

2.1.

Grupo 2 - Serviço dedicado de acesso à Internet: Atende a cidade de Araguatins						
ITEM	TIPO DE ACESSO	QTD	VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 30 MESES
13	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses	01	10 Mbps	R\$ 2.627,78	R\$ 2.627,78	R\$ 78.833,40
14	Serviço de instalação referente ao Item 13	01	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total do Grupo					R\$ 2.627,78	R\$ 78.833,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

"3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 78.833,40 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE02008 em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2019".

Leia-se:

2.1.

Grupo 2 - Serviço de acesso dedicado à Internet: Atende a cidade de Araguatins						
ITEM	TIPO DE ACESSO	QTD	VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR 30 MESES	
13	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses	01	10Mbps	R\$ 1.313,89	R\$ 39.416,70	
14	Serviço de Instalação referente ao Item 13	01	-	ISENTO	ISENTO	
Total do Grupo					R\$ 39.416,70	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

"3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 39.416,70 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE02008 em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2019".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Estellamaris Postal
Subdefensora Pública-Geral

Leandro Marques da Silva
Representante Legal

José Silvestre de Paiva Filho
Representante legal

Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000001488-8.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: Consiste o presente termo de re-ratificação meio necessário para correção dos valores do Contrato 036/2019 da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material não acarretando prejuízos para administração Pública.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 036/2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 - NM, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, RE-RATIFICA o Contrato 036/2019, para correção dos valores constantes da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Terceira, por erro material, de modo que:

2.1.

Grupo 1 - Serviço dedicado de acesso à Internet: Atende a cidade de Palmas						
ITEM	TIPO DE ACESSO	QTD	VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 30 MESES
3	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses.	01	100 Mbps	R\$ 3.392,74	R\$ 3.392,74	R\$ 101.782,20
4	Serviço de instalação referente ao Item 3.	01	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
5	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses.	01	50 Mbps	R\$ 2.197,48	R\$ 2.197,48	R\$ 65.924,40
6	Serviço de Instalação referente ao Item 5	01	-	-	-	R\$ 0,00
9	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses.		10 Mbps	R\$ 1.752,04	R\$ 1.752,04	R\$ 52.561,20
10	Serviço de Instalação referente ao Item 09		-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total do Grupo					R\$ 7.342,26	R\$ 220.267,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 220.267,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE02084 em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2019".

Leia-se:

2.1.

Grupo 1 - Serviço de acesso dedicado à Internet: Atende a cidade de Palmas						
ITEM	TIPO DE ACESSO	QTD	VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR 30 MESES	
3	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses	01	100Mbps	R\$ 1.696,37	R\$ 50.891,10	
4	Serviço de Instalação referente ao Item 3	01	-	ISENTO	ISENTO	
5	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses	01	50Mbps	R\$ 1.098,74	R\$32.962,20	
6	Serviço de Instalação referente ao Item 5	01	-	ISENTO	ISENTO	
9	Serviço dedicado de acesso à Internet por 30 meses	01	10Mbps	R\$ 876,02	R\$ 26.280,60	
10	Serviço de Instalação referente ao Item 9	01	-	ISENTO	ISENTO	
Total do Grupo					R\$ 110.133,90	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

"3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 110.133,90 (cento e dez mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos), referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE02084 em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2019".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Estellamaris Postal
Subdefensora Pública-Geral

Osmeiri Rodrigues
Representante Legal

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE POSSE

Biênio 2019/2021

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, o Presidente do Conselho Superior, Fábio Monteiro dos Santos, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor FABRÍCIO BARROS AKITAYA Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 002/2019, publicado no DOE nº 5.373, de 06 de junho de 2019, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

FABRÍCIO BARROS AKITAYA
Conselheiro Suplente Empossado

TERMO DE POSSE

Biênio 2019/2021

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, o Presidente do Conselho Superior, Fábio Monteiro dos Santos, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor LUÍS GUSTAVO CAUMO Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 002/2019, publicado no DOE nº 5.373, de 06 de junho de 2019, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

LUÍS GUSTAVO CAUMO
Conselheiro Suplente Empossado

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 846, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas de Dianópolis - NUAmac Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 849, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, no período de 15 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 710/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.382 de 19 de junho de 2019, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019030096.

O edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA -TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 004/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 14hs30min do dia 09 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa, VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, CNPJ nº 14.476.415/0001-40 com sede à Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111 LT. 19, Setor Serrano I, na Cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Neste ato representado pelo seu proprietário o SR. Valdeci Gomes de Assis, RG 013005 2ª via SSP/TO e CPF: 803.121.281.34, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 300.500,00 (Trezentos mil e quinhentos reais) Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019.

OBJETO: Visando a Futuras Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADOS: VALDECI GOMES DE ASSIS - ME, CNPJ nº 14.476.415/0001-40 com sede à Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111 LT. 19, Setor Serrano I, na Cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Neste ato representado pelo seu proprietário o SR. Valdeci Gomes de Assis, RG 013005 2ª via SSP/TO e CPF: 803.121.281.34, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 300.500,00 (Trezentos mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, situado na Rua 07 de setembro, s/nº, em Alvorada/TO, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública aplicar a sanção administrativa à empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 29.960.237/0001-04, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Alvorada/TO, 16 de julho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019/FME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/FME - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 005/2019/FME, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO e a empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 29.960.237/0001-04, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. A rescisão está pautada pelo descumprimento da Ata de Registro de preços por parte da empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, na qual fora notificada, sendo aberto o prazo legal para que fosse justificado tal descumprimento, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa. E ainda, pelo não pagamento da multa aplicada sem a devida justificativa de inadimplemento. Data da rescisão 16/07/2019.

Alvorada/TO, 16 de julho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/FME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FME - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 011/2019/FME, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO e a empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 29.960.237/0001-04, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. A rescisão está pautada pelo descumprimento da Ata de Registro de preços por parte da empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, na qual fora notificada, sendo aberto o prazo legal para que fosse justificado tal descumprimento, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa. E ainda, pelo não pagamento da multa aplicada sem a devida justificativa de inadimplemento. Data da rescisão 16/07/2019.

Alvorada/TO, 16 de julho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019 CONTRATO:
035/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - Estado Tocantins, CNPJ: 12.254.356/0001-30
CONTRATADA: Marlyse Aires Leonel. CPF: 034.497.951-20

OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 40 horas semanais a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2042.2200 - Elemento 3.3.90.36 - Fonte 40000000-ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência de recursos do SUS - Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 45000000 - outras receitas destinadas a Saúde - Ficha 332.

Araguaçu -TO , 02 de julho de 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019 CONTRATO: 033/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - Estado Tocantins, CNPJ: 12.254.356/0001-30 CONTRATADA: Carolina Pereira Milhomem CPF: 050.345.481-86.

OBJETO: A prestação de serviços de Farmacêutica, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 20 horas semanais, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2042.2255 - Elemento 3.3.90.36 - Fonte 40000000-ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ficha 355.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019 CONTRATO: 034/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - Estado Tocantins CNPJ: 12.254.356/0001-30 CONTRATADO: Rafael Bosa Naves CPF: 877.006.971-91.

OBJETO: Prestação de serviços de Farmacêutico/Responsável Técnico da Farmácia Básica, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 30 horas semanais, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: 04 julho de 2019 a 31 de dezembro 2019. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.2042.2255 - Elemento 3.3.90.36 - Fonte 40000000-ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ficha 355.

Araguaçu -TO, 05 de julho de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2018**

CONTRATANTES: Município de Araguaçu- CNPJ: 02.391.407/0001-12, CONTRATADA: Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 07.799.728/0001-74

OBJETO: Constitui objeto desta licitação serviços, técnicos de assessoria e consultoria administrativa na elaboração de procedimentos licitatórios carta convite, tomadas de preços, Concorrência Pública, como também na execução dos Pregões Presencial e Eletrônico, elaboração do edital, publicação e demais atos pertinentes ao procedimento até adjudicação, conforme determina a legislação vigente. Assessoria e Consultoria a CPL, Pregoeira(o) e equipe de apoio, com estudos de casos concretos e didática de forma presencial. Assessoria e Consultoria Tributária bem como recursos administrativos e pareceres. Defesas de processos junto ao TCE - TO e TCU Via web, redes sociais e telefone. Os serviços prestados *in loco* durante 15 (quinze) dias no mês, destinados a atender a demanda do Município e Fundos de Assistência Social e Saúde. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2010 - 3.3.90.39 -0010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Araguaçu -TO, 18 de junho de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins, Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2019 - dia 01 de Agosto de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2019 - dia 01 de Agosto de 2019 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2019 - dia 01 de Agosto de 2019 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, SERRALHEIRO, SERVIÇOS BRAÇAL E OPERADOR DE MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho, Pregoeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins, Torna público A PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, fica prorrogado a abertura do processo que seria dia 24 de Julho de 2019, para o dia 01 de Agosto de 2019 às 14:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/das> 08:00 as 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2019**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2019, Abertura: 29 de julho de 2019 às 08:00hs, visando à Contratação de pessoa jurídica para eventual e futura prestação de serviços de Limpa Fossa, para atendimento dos Fundos, Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito .

Divinópolis do Tocantins-TO, 15 de julho de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2019**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019, Abertura: 30 de julho de 2019 às 08:00hs, visando à Contratação de pessoa jurídica para eventual e futura prestação de serviços Gráficos e aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes para atendimento do Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal Administração.

Divinópolis do Tocantins-TO, 15 de julho de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI**EXTRATO DE CESSÃO GRATUITA
DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS**

O MUNICÍPIO DE GURUPI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com inscrição no CNPJ sob n. 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, 1345, centro, Gurupi, representada pelo Secretário. GUTIERRES BORGES TORQUATO, doravante denominado CESSIONÁRIO, e do outro lado a FUNDAÇÃO UNIRG, pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Av. Pará, 2432, QD. 20, LT. 01, CEP: 77.423-250, Waldir Lins II, Gurupi, representada pelo Presidente, THIAGO LOPES BENFICA, doravante denominado CEDENTE, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS consistente em 16 (Dezesseis) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MARCA GNATUS, MODELO SIMPLEX, Nº SÉRIES: 4255685001, 4255685002, 4255685004, 4255685005, 4255685007 (PAT. UNIRG 7619), 4255685008, 4255685010, 4255685011 (PAT. UNIRG 7621), 4255685013 (PAT. UNIRG 7631), 4255685014, 4255685015, 4255685020, 4255685021 (PAT. UNIRG 12088), 4255685022, 4255685023, 4255685024, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM. Data da Cessão: 16/07/2019.

GUTIERRES BORGES TORQUATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 066/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 06 de Agosto de 2019 às 11:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 06/2019, por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA/TRIBUTÁRIA, de acordo com as especificações técnicas, termos e condições definidas no Termo de Referência e minuta de contrato todos anexo ao edital.

Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2019 - TIPO: Menor preço
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 ao 12:00 hs, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda, TO 19 de Julho de 2019.

Layanne Cristine Alves Sobrinho
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 066/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 06 de Agosto de 2019 às 14:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 06/2019, por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, LIGANDO A AVENIDA 31 DE MARÇO ATÉ A RUA 07 DE SETEMBRO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2019 - TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 ao 12:00 hs horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda, TO 19 de Julho de 2019.

Fabricio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 066/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 06 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 06/2019, por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contrato de Repasse OGU nº 863129/2017 - Operação 1048058-43 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, visando Contratação de empresa para execução da obra de Adequação em Estrada vicinais, implantação de obras de artes na sede do Município de Nova Olinda Estado do Tocantins.

Modalidade: Tomada de Preço nº 12/2019 - TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 ao 12:00 hs horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda, TO 19 de Julho de 2019.

Fabricio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de Agosto de 2019 às 09:00:00 horas (Nove Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial - SRP nº 33/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos, com reposição de peças, existentes no Município de Nova Olinda/TO, de acordo com as especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência, e ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital.

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2019
Protocolo nº 463/2019
Processo CPL Nº 96/2019
TIPO: Menor preço por item
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 05 de Agosto de 2019 as 09:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 19 de Julho de 2019.

Fabrício Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de Agosto de 2019 às 14:00:00 horas (Quatorze Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial - SRP nº 34/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de Preço visando contratação futura e parcelada de empresa especializada em INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, COM TROCA DE PEÇAS, para atender ao Fundo Municipal de Educação do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2019
Protocolo nº 434/2019
Processo CPL Nº 100/2019
TIPO: Menor preço por item
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 05 de Agosto de 2019 as 14:00 (Quatorze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 19 de Julho de 2019.

Glauciene Santos Magalhães Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 01 de Agosto de 2019 às 09:00:00 horas (Nove Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 35/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Pregão Presencial para registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota das secretarias municipais do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2019 - Protocolo nº 470/2019
Processo CPL Nº 101/2019 - TIPO: Maior Percentual de Desconto
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 01 de Agosto de 2019 as 09:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 19 de Julho de 2019.

Fabrício Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 01 de Agosto de 2019 às 11:00:00 horas (onze Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 36/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Pregão Presencial para registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota do Fundo de Saúde do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2019 - Protocolo nº 471/2019
Processo CPL Nº 102/2019 - TIPO: Maior percentual de Desconto
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 01 de Agosto de 2019 as 11:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 19 de Julho de 2019.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 01 de Agosto de 2019 às 14:00:00 horas (Quatorze Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 37/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Pregão Presencial para registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019 - Protocolo nº 472/2019
Processo CPL Nº 103/2019 - TIPO: Maior Percentual de Desconto
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 01 de Agosto de 2019 as 14:00 (Quatorze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mails: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 19 de Julho de 2019.

Anella Fernandes de Miranda Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 01 de Agosto de 2019 às 16:00:00 horas (Dezesseis Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 38/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Pregão Presencial para registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota do Fundo de Educação do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2019 - Protocolo nº 473/2019.
Processo CPL Nº 104/2019 - TIPO: Maior Percentual de Desconto
Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço
Abertura: 01 de Agosto de 2019 as 16:00 (Dezesseis horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail: oficiallicitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda, TO 19 de Julho de 2019.

Glauciene Santos Magalhães Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 PROC. 318/2019 - Abertura dia: 01/08/2019 às 9h00min, visando à contratação de serviços de recebimento, tratamento, e destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial, incluindo transportes do município de Pedro Afonso até o aterro sanitário. Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08 h as 12 h. Junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de julho de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente de CPL/Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 317/2019, firmado em 01/07/2019, com a empresa: Débora de Costa Melo - ME. CNPJ: 33.009.027/0001-02; Objeto: Prestação de Serviço com veículo Pipa, com capacidade de 20.000 litros, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviço e Turismo; Amparo: Pregão Presencial nº 29/2019; Contrato: 317/2019; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 18.541.0016.2.018; 3.3.90.39 (natureza da despesa); Fonte: 10; Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal. Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Débora de Melo - ME.

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2019

PROCESSO: Nº 317/2019, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Prestação de Serviço com veículo Pipa, com capacidade de 20.000 litros, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Empresa Vencedora: Débora de Costa Melo-ME. CNPJ: 33.009.027/0001-02; Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal - data da realização 01/07/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 PROC 326/2019

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional "ANDRE VALADAO" para os eventos shows durante o FestVerão na temporada de praia-2019, em favor da empresa LEONE LOPES DA COSTA. O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), Dotação Orçamentaria: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas da Prefeitura de Pedro Afonso, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 PROC 327/2019

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional "DUPLA DIEGO E ARNALDO" para os eventos shows durante o FestVerão na temporada de praia-2019, em favor da empresa D & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Dotação Orçamentaria: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas da Prefeitura de Pedro Afonso, 04 de julho de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PROC 328/2019

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional "BOYZINHO O REI DA BREGADEIRA" para os eventos shows durante o FestVerão na temporada de praia-2019, em favor da empresa RD FERREIRA PRODUÇÃO MUSICAL, EVENTOS E LOCAÇÃO - ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Dotação Orçamentaria: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas da Prefeitura de Pedro Afonso, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PROC 303/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 OBJETO: Prestação de Serviço de Sinalização de Trânsito com Pintura e Confecção de Placas, para atender a demanda da Prefeitura. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses. BASE LEGAL: Processo Nº 303/2019, Pregão Presencial Nº 018/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.14.1.009; Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Open Palmas Eireli-EPP, CNPJ: 13.437.557/0001-36 VALOR TOTAL: 275.031,70. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Open Palmas Eireli-EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROC 310/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 OBJETO: Prestação de Serviço na Confecção de Material Gráfico, para atender a demanda da Prefeitura. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses. BASE LEGAL: Processo Nº 310/2019, Pregão Presencial Nº 023/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2.026, 13.392.0010.2.027 e 23.695.0018.2.028; Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: KW Comercial Eireli-me, CNPJ: 05.351.803/001-04 VALOR TOTAL: 341.770,00. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e KW Comercial Eireli-ME.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: SBB Porto Eireli, CNPJ: 29.271.594/0001-57 VALOR TOTAL: 66.760,00. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e SBB PORTO EIRELI.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI. CNPJ: 23.079.125/0001-54. VALOR TOTAL: 18.100,00. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e GRÁFICA CANADÁ EIRELI.

PEIXE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 003-2019/IN06, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico para a temporada de Praia 2019, na Ilha "Praia da Tartaruga", junto a empresa TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.799.636/0001-45 - "TERRA SAMBA", no Valor Global de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Peixe - TO, 10 de junho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 003-2019/IN06, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico para a temporada de Praia 2019, na Ilha "Praia da Tartaruga", junto a empresa MAIS SHOWS & ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.685.658/0001-38 - "PAULA MATOS" no Valor Global de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Peixe - TO, 11 de junho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 003-2019/IN06, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico para a temporada de Praia 2019, na Ilha "Praia da Tartaruga", junto a empresa EB&S PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.277.707/0001-10 - "EDY BRITTO E SAMUEL", no Valor Global de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Peixe - TO, 14 de junho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003-2019

O Município de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação Tomada de Preço, do Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Cassimiro Nunes Gomes- Cassimirão. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Abertura: 06/08/2019, as 09h00min, ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, Peixe - TO. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 13h00min mediante termo próprio a Comissão Permanente de Licitação ou no E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 18 de julho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 002-2019/IN05, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico dentro das programações do aniversário de emancipação política deste Município, junto a empresa GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.116/0001-00 - "THIAGO JHONATHAN", no Valor Global de: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Peixe - TO, 10 de junho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 002-2019/IN05, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico dentro das programações do aniversário de emancipação política deste Município, junto a empresa MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253, inscrito no CNPJ sob o nº 17.481.981/0001-39 - "H2O PURIFICADOS", no Valor Global de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Peixe - TO, 13 de junho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 002-2019/IN05, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico dentro das programações do aniversário de emancipação política deste Município, junto a empresa EDUARDO FERREIRA DOS PRAZERES 04896692128, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.914.041/0001-40 - "PEDRO HENRIQUE & EDUARDO", no Valor Global de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Peixe - TO, 19 de junho de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 015/2019 do Contrato nº 015/2019, firmado em 06.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR, CNPJ nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 075/2019 e) Vigência será da data de 06.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: R\$ 1.508,90 (HUM MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); a ser pago através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado GILDENY JORGE DE AGUIAR.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 016/2019 do Contrato nº 016/2019, firmado em 06.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 04.244.263/0001-05; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 075/2019 e) Vigência será da data de 06.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 11.093,20 (onze mil e noventa e três reais e vinte centavos); a serem pagos através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 017/2019 do Contrato nº 017/2019, firmado em 06.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa RM S DE ALMEIDA COMERCIAL, CNPJ nº 29.960.237/0001-04; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 043/2019 e) Vigência será da data de 06.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 16.372,40 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); a serem pagos através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado RM S DE ALMEIDA COMERCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 018/2019 do Contrato nº 018/2019, firmado em 11.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR, CNPJ nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 043/2019 e) Vigência será da data de 11.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 9.232,25 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); a ser pagos conforme quantitativos descritos no contrato e através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado GILDENY JORGE DE AGUIAR.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 019/2019 do Contrato nº 019/2019, firmado em 11.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa RM S DE ALMEIDA COMERCIAL, CNPJ nº 29.960.237/0001-04; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 078/2019 e) Vigência será da data de 11.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 15.609,30 (quinze mil seiscentos e nove reais e trinta centavos); a ser pagos através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado RM S DE ALMEIDA COMERCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 020/2019 do Contrato nº 020/2019, firmado em 11.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 04.244.263/0001-05; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 078/2019 e) Vigência será da data de 11.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.129,55 (cinco mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); a ser pagos através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 021/2019 do Contrato nº 021/2019, firmado em 11.06.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa BRISA CORP EIRELI, CNPJ nº 20.789.197/0001-05; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 078/2019 e) Vigência será da data de 11.06.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais); a ser pagos através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado BRISA CORP EIRELI.

RECURSOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DENÚNCIA Nº 001/2019
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão da Processante - CIP, da Câmara Municipal de Recursolândia - TO, instituída pela Resolução nº 001/2019, insere nos autos nº 001/2019, conferido por suas atribuições legais, e com base no art. 5º, incisos III e IV, do Decreto Lei 201/67, em virtude da ausência em seus endereços, conforme Certidões (expedidas pela servidora responsável), da denunciada abaixo identificada, pelo presente Edital CITA/NOTIFICA a Prefeita NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA - Prefeita Municipal de Recursolândia, brasileira, casada, agente político, portadora do RG nº 083.278 SSP/TO, e CPF nº 769.185.481-15, residente à Av. Izaurina Ribeiro Feitosa, s/n, Recursolândia -TO, e/ou seu representante legal advogado, Dr. MARCUS DOS SANTOS VIEIRA, inscrito na OAB/TO sob o nº 7600, bem como fica intimada a testemunha Senhor MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES, portador do RG 464.685 SSP/TO, inscrito no CPF: 000.038.801-76, por se encontrar(rem) em local incerto e não sabido, para a sessão de instrução que será realizada no dia 29/07/2019 à partir das 08:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Recursolândia - TO, Fica(m) advertidos que o não comparecimento na presente sessão acarretará revelia.

Recursolândia - TO, 17 de julho de 2019.

Vereador - JOSÉ GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Comissão Processante

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DE IMOVEIS**

Contrato nº 08/2017 - DISPENSA nº 08/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: ÍRIS JOSÉ MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.335.297-SSP/GO e do CPF: 786.835.211-68. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para a finalidade de depósito municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor do Aditivo: R\$ 7.200,00 (SETE MIL DUZENTOS REAIS), a serem pagos em 12 (DOZE) parcelas, iguais e sucessivas na importância de: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 11/2017 - Dispensa nº 11/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 945.719.291-53. Objeto: Locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cantina, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, s/n, Qd.16 Lt.13 - Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, com área de 360 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos e dez reais). A serem pagos em 12 (DOZE) parcelas iguais na importância de: R\$ 700,00 (Sete e cento reais). Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 12/2017 - DISPENSA nº 12/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratada: MARIA DAS DORES PEREIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 971.516.881-72. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017, que tem por objetivo locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cozinha, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, Qd. 32, Lt 06, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do almoxarifado municipal com área de 382,50 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas na importância de: R\$ 700,00 (setecentos reais) Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE PROFISSIONAIS

Contrato nº 11/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: JOCÉLIA GOMES COSTA - SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.189.515/0001-38. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 11-2017, referente a continuação da execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocínio e defesa de causas judiciais para o município através da prefeitura municipal, acompanhamento de todos os processos judiciais em andamento com trâmite em primeira, segunda e terceira instância judicial até o julgamento final, representação perante o Tribunal de Justiça, Justiça Federal, TCE, TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, FUNASA, INCRA. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 12/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/0001-82. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 12-2017, referente a execução dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de licitações e contratos administrativos junto ao município por meio da prefeitura municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 15/2017. Pregão Presencial nº 01/2017. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa LEODINEI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.674/0001-32. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 15-2017, referente a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 13/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 13/2017, referente a execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica *in loco* para análise e emissão de parecer na área administrativa, defesa e representação perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, elaboração de projetos de Lei, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 14/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: O Senhor FERNANDO SILVA NEGREIROS, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo inscrito no CPF nº 941.141.121-91. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 14-2017, execução dos serviços de engenheiro agrônomo junto ao município, por meio da prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

Contrato nº 24/2017. Tomada de Preço nº 02/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa M LABRE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.659.538/0001-04. Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 24-2017, referente a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* na gerencia municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil), com 12 (doze) parcelas no valor: mensal de: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Data de assinatura: 30 de maio de 2019. Vigência: 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. CONTRATO Nº 33/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90. Objeto: Contratação do Show Artístico do cantor Matheus Fernandes, para o dia 25 de maio do corrente ano em comemoração ao XXVI ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATOS DE CONTRATO

Protocolo Nº 97/2019-Processo Administrativo nº 23/2019-Dispensa nº 20/2019. Contrato nº 28/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO TOCANTINÓPOLIS-TO, inscrita no CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para, Contratação de empresa para organização da copa cidade de futebol, através da secretaria de juventude e esporte, de Santa Terezinha -TO. Valor global: R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 18 de abril a 17 junho de 2019, período de 60 (Sessenta dias). ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

Protocolo Nº 108/2019- Processo Administrativo nº 25/2019-Dispensa nº 22/2019. Contrato nº 30/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.020.557/0001-90. OBJETO: Contratação de show artístico, com o cantor RODRIGUES MENDES, para o XXVI aniversário de Santa Terezinha do Tocantins - TO, através da secretaria de esporte e juventude e Lazer. Valor global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência: 22 de abril a 06 de junho de 2019, duração de 45 (Quarenta e cinco) dias. Data de assinatura do contrato: 22 de abril de 2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. DISPENSA Nº 06/2018. PROTOCOLO Nº 38/2019-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa JOSÉ CARLOS MOURA RODRIGUES - MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50. OBJETO: Execução dos serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.444,27 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência do Contrato: 05/02/2019 até 06/04/2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

PROTOCOLO Nº 33/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019- DISPENSA Nº 04/2019- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.154/0001-23. Objeto: Fornecimento de sinal de internet via Rádio para atender o Município e suas secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins. Valor global: R\$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais), no valor de: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais). Vigência do Contrato: fevereiro a dezembro de 2019. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, contratante.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGELIM AGRONEGÓCIO LTDA - FAZENDA GUARABU, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a emissão da Autorização Ambiental para exploração de cascalho e de material sílico-argiloso para construção e recuperação de vias internas, sem aproveitamento comercial, localizada na Rod. TO 226, s/n, Km 52 a direita - Zona Rural no município de Araguaína.

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0296/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 291/2018 de 26 de outubro de 2018 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 78.498,20 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), na seguinte dotação:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	113.395,00	78.498,20	191.893,20
TOTAL SUPLEMENTADO		113.395,00	78.498,20	191.893,20

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Deliberação CDO Nº 068/2018 e parecer, no valor de 78.498,20 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.022	Demais serviços profissionais	15.573,00	6.287,28	21.860,28
6.3.2.1.03.01.001	Máquinas e equipamentos	5.000,00	72.210,92	77.210,92
TOTAL SUPLEMENTADO		20.573,00	78.498,20	99.071,20

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de abril de 2019.

Contador Norton Thomazi
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0297/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resoluções CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, 1.543 de 16 de agosto de 2018, Resolução do CRCTO nº 291/2018 de 26 de outubro de 2018 e a Lei nº 4320/64.

DISPENSA nº 01/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2019. PROTOCOLO Nº 032/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. A empresa M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, empresa privada inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03. Objeto: Prestação dos serviços para suporte técnico, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência e Ouvidoria On-Line do Município. Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com valor mensal de: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, contratante.

SILVANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 056/2019, firmado em 09.07.2019, entre a Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, e a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA - ME CNPJ nº 10.581.109/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE SILVANÓPOLIS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, CONVÊNIO Nº 8516182017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de assinatura do contrato por 180 (cento e oitenta) dias ou o termino de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 3.7.15.451.728.1.021 - Elemento 4.4.90.51; g) Valor: valor Total: R\$ 302.920,29 (trezentos e dois mil novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do município Gernivon Adão Pereira Rosa e pela Contratada CORREIA E CARVALHO LTDA - ME

b) Espécie: Extrato do Contrato nº 057/2019, firmado em 09.07.2019, entre a Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, e a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA - ME CNPJ nº 10.581.109/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS PÚBLICAS SILVANÓPOLIS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, CONVÊNIO Nº 8684842018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de assinatura do contrato por 180 (cento e oitenta) dias ou o termino de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 3.7.15.451.728.1.021 - Elemento 4.4.90.51; g) Valor: valor Total: R\$ 365.958,33 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do município Gernivon Adão Pereira Rosa e pela Contratada CORREIA E CARVALHO LTDA - ME.

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2019; Tipo: Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de polpas de frutas e iogurtes destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município; Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 22 de julho de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/07/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2019; Tipo: Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de frutas, verduras e legumes destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município; Edital disponível, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 22 de julho de 2019, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/07/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs

Tocantinópolis - TO, 17 de julho de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit financeiro	0,00	18.300,00	18.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	18.300,00	18.300,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.01.01.007	Material para divulgação	5.000,00	1.000,00	6.000,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros materiais de consumo	3.766,00	1.000,00	4.766,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de ass. e consultoria	22.031,31	3.800,00	25.831,31
6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e vídeos	3.114,60	1.500,00	4.614,60
6.3.1.3.02.01.026	Loc. de bens móveis, máq.	54.000,00	4.000,00	58.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens- colaboradores	23.000,00	5.000,00	28.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Ind. restituições. e reposições	3.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		113.911,91	18.300,00	132.211,91

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de maio de 2019.

Contador Norton Thomazi
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0298/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resoluções CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, 1.543 de 16 de agosto de 2018, Resolução do CRCTO nº 291/2018 de 26 de outubro de 2018 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos justes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	191.893,20	9.000,00	200.893,20
TOTAL SUPLEMENTADO		191.893,20	9.000,00	200.893,20

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar especial serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Deliberação CDO Nº 068/2018 e parecer, no valor de R\$ 113.395,00 (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais) conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	0,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	9.000,00	9.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 28 de maio de 2019.

Contador Norton Thomazi
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no uso de suas atribuições legais, para promover a Notificação dos profissionais da Contabilidade (Pessoa Física e Jurídica), abaixo relacionados, dispondo número do registro no CRCTO e nome em ordem alfabética, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, visando atender à disposição prevista no Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 12.514/2011. Podendo contactar via Fn's (63) 3219-5603 e 3219-5604 no horário comercial expediente de segunda à sexta-feira e/ou ir pessoalmente na Sede do CRCTO, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, sendo:

	Registro CRCTO nº	Nome:
01	TO-000779/O-0 O	AIRTON HENRIQUE ROESE
02	TO-005165/O-5 O	ALEXANDRO RODRIGUES VAZ
03	TO-005175/O-1 O	ANA LÚCIA RIBEIRO ALVES LIRA
04	TO-002046/O-0 O	ANA MARIA GONÇALVES ROSA
05	TO-001800/O-0 O	ANA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS
06	TO-004975/O-0 O	ANTONIO ARAÚJO COSTA FILHO
07	MA-005474/O-0 T	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO PONTES
08	TO-002678/O-7 O	ALDO SARAIVA PONCION
09	TO-003489/O-4 O	ANTÔNIO SOARES ARAÚJO
10	TO-001483/O-1 O	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS
11	TO-002070/O-6 O	BERILENE RODRIGUES A. BORGES DE SOUZA
12	MT-004319/O-0 T	CARLOS RIBEIRO MACEDO
13	TO-002273/O-9 O	CELISMAR LIMA DE CARVALHO
14	TO-002823/O-0 O	CINTHIA SOARES COIMBRA
15	TO-001196/O-3 O	CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO
16	TO-004918/O-4 O	CRISTINA RAQUEL OLIVEIRA LOPES
17	TO-003143/O-9 O	CRISTHYAN SOUSA BATISTA
18	PI-0103880/O-2 T	DANILO FERREIRA PASSARINHO
19	TO-004153/O-0 O	DARLEY ALMEIDA DA COSTA
20	TO-003236/O-0 O	DENISE COSTA SILVA
21	GO-010452/O-0 T	DEVALDES PEREIRA MAIA
22	TO-002795/O-3 O	DJALES DOS SANTOS OLIVEIRA
23	TO-004810/O-0 O	DIONÍSIO DHEYZEMBERG CARDOSO SOARES
24	TO-001778/O-8 O	EDILSON GILDA ROCHA
25	GO-005988/O-9 T	ELINALVA MIRANDA NOGUEIRA
26	TO-004503/O-0 O	ELISÂNGELA SOUZA ABREU
27	TO-004402/O-7 O	ELIVANE MARIA DA SILVA
28	TO-002975/O-3 O	EMANUEL GALVÃO VELOSO
29	TO-004265/O-6 O	ERNANDES LUSTOSA DA SILVA
30	TO-000681/O-3 O	ELISETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
31	MT-015066/O-1 T	ELIANE ALVES DA SILVA
32	TO-001759/O-2 O	FÁBIO BRITO DE MOURA
33	TO-003823/O-4 O	FLÁVIA COELHO COUTINHO
34	TO-005377/O-7 O	GESEBEL SOUSA LOPES ARAÚJO
35	TO-004638/O-0 O	GILROSE TELES BENVINDO
36	TO-000595/O-3 O	GILVÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS
37	TO-002114/O-2 O	GILZANE PEREIRA AMARAL
38	TO-003016/O-6 O	GUILHERME SANTOS ZANINA
39	TO-000467/O-1 O	HEIDE CRISTINA DOS SANTOS FARIA
40	TO-000326/O-5 O	ISAURINA SOARES DA SILVA
41	TO-003452/O-4 O	IRIA SOARES DO NASCIMENTO
42	TO-003059/O-3 O	JAIRO AGUIAR DA SILVA
43	TO-001868/O-7 O	JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
44	TO-005408/O-5 O	JANCARLOS DE SOUZA CRUZ
45	TO-005278/O-9 O	JANDIRA AIRES LEITE MARQUES
46	TO-001434/O-7 O	JOÃO CARLOS DA SILVA
47	TO-002858/O-5 O	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA
48	TO-001585/O-1 O	JONEY LIMA OLIVEIRA

49	TO-003899/O-2 O	JOSÉ COSTA DE AMORIM
50	TO-003711/O-8 O	JOSÉLIA CAVALCANTE DOS SANTOS
51	TO-004935/O-5 O	JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO RODRIGUES
52	TO-001267/O-7 O	JUSSAN PINHEIRO DA SILVA
53	TO-005280/O-7 O	KEILA ANDREYA VIEIRA DA SILVA
54	TO-001901/O-3 O	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
55	TO-004674/O-7 O	LUIZ SÉRGIO ANTUNES PRESTES
56	TO-002539/O-3 O	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
57	TO-002584/O-9 O	MÁRCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES
58	TO-004179/O-6 O	MARCOS BATISTA SILVA
59	TO-005597/O-0 O	MARIA NAZARÉ ROSA DE MORAIS
60	TO-005415/O-0 O	MARIZETE DA SILVA E CASTRO
61	TO-004513/O-6 O	MARIA VANDERLI DE SOUSA MESSIAS
62	TO-004811/O-8 O	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
63	TO-002429/O-1 O	MANOEL CÉSAR MERÊNCIO DA SILVA
64	TO-005000/O-5 O	MEIRE FERNANDA GONÇALVES
65	TO-004891/O-9 O	MILCI COMPERTINE DOS SANTOS
66	TO-004211/O-5 O	MISAEEL PAULO ALVES MACENO
67	TO-002391/O-2 O	MOISÉS LEITE LANDIN
68	TO-004416/O-2 O	MURILLO SILVA COSTA CAMPELO
69	TO-004532/O-1 O	NATIVIDADE ALVES PALMA
70	TO-001002/O-1 O	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA
71	TO-001112/O-3 O	NELITO JOSÉ DA SILVA
72	TO-005324/O-3 O	NELSON GONÇALVES SILVA
73	TO-004113/O-4 O	NEUZIMAR PIRES DE CARVALHO
74	TO-004453/O-6 O	NOEL DE ANDRADE OLIVEIRA
75	TO-005342/O-1 O	ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO
76	TO-003128/O-2 O	PABLO MENDES DE SOUZA
77	TO-003886/O-4 O	PATRICIA BARROS MARQUES
78	TO-004380/O-8 O	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
79	TO-002893/O-4 O	QUEILA RIBEIRA BARBOSA
80	TO-002084/O-1 O	RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS
81	TO-000984/O-1 O	RAIMUNDO ROCHA ALENCAR NETO
82	TO-005373/O-8 O	REGISON ALVES DOS SANTOS
83	TO-004725/O-8 O	RICARDO PARTATA NETO
84	TO-004754/O-0 O	ROGÉRIO DE SOUZA ANDRADE
85	TO-005295/O-0 O	ROGÉRIO PEREIRA MARTINS
86	TO-004789/O-5 O	RONALDO ALVES COSTA
87	TO-004104/O-5 O	ROSA MARTA COELHO E SILVA RESPLANDES
88	GO-0148710/O-5 T	ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO
89	TO-004123/O-0 O	SANDRA BEQUIMAN SANTOS
90	TO-000953/O-5 O	SANDRA SUELY CARDOZO
91	RS-0386580/O-0 T	SAINT-CLAIR PURPER WEBER
92	TO-003610/O-5 O	SÉRGIO HASSUNUMA
93	TO-001850/O-2 O	SINARA SOARES DE BRITO
94	TO-005420/O-0 O	SUENIA MICHELE DE SOUSA XAVIER
95	TO-000977/O-7 O	VAGNER GLÓRIA DOS PASSOS FIALHO
96	TO-003785/O-9 O	VALTERLY SILVA PASSOS
97	TO-004641/O-6 O	VENUSA DELGADOREGO
98	TO-001057/O-0 O	VIRLENE DE LUCENA PEREIRA SOARES
99	TO-004340/O-2 O	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
100	TO-005285/O-3 O	WANDERLENE BENTO DA SILVA
101	MA-005805/O-4 T	WASHINGTON ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
102	TO-005065/O-0 O	WESLEY PEREIRA DE SOUSA
103	TO-003261/O-2 O	WILKE FEITOSA DA SILVA
	Pessoa Jurídica	
104	PJ-001394/K-3 K	AM CONTABILIDADE LTDA - ME
105	TO-000060/O-8 O	EFICÁCIA CONTB. E CONSULT. S/C LTDA
106	TO-000099/O-2 O	FEITOZA & CASTRO LTDA
107	TO-000093/O-9 O	J & A CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
108	TO-000057/O-2 O	ROESE & IMMICH ASSOC. S/C LTDA
109	PJ-001638/K-0 K	ROGÉRIO MORAES DOS REIS

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Contador NORTON
Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000053. Contrato nº 009/2019 Valor: R\$ 2.700,00.
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Silvana Mirada Da S. Fernandes. Objeto: Prestação de serviços de Pessoa física para Assessoria do XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 16/05/2019 a 29/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000055. Contrato nº 010/2019 Valor: R\$ 3.000,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Analise-Pesquisa De Mercado Ltda., Objeto: Palestra sobre "Reforma Trabalhista" no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000056. Contrato nº 011/2019 Valor: R\$ 1.600,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Nerivan Damasceno De Souza., Objeto: prestação de serviços de cobertura fotográfica, para o XXI ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 012/2019 Valor: R\$ 24.544,53
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Gustavo Trindade Santos, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 02 e 03) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 013/2019 Valor: R\$ 43.909,83
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Dilceia Martins Fagundes do Nascimento - ME, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 01) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000061. Contrato nº 014/2019 Valor: R\$ 3.000,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Toffe Informática Ltda., Objeto: Palestra sobre "ITG 1000 e NBC TG 1000", no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000058 Contrato nº 015/2019 Valor: R\$ 1.700,00,
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Wallisson Lopes Batista., Objeto: Locação de Van para o XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000062. Contrato nº 016/2019 Valor: R\$ 17.595,62
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Ernestino Lopes Da Silva., Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários e adequados à execução. Modalidade: Dispensa. Vigência: 03/06/2019 a 24/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000067 Contrato nº 017/2019 Valor: R\$ 9.660,00,
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: NNC Construtora Eireli, Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e geral de aparelhos de ar condicionadores. Modalidade: Dispensa. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000057 Contrato nº 018/2019 Valor: R\$ 750,00,
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Floricultura Recanto Oriental Ltda-Me, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores tropical. Modalidade: Dispensa. Vigência: 06/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000069 Contrato nº 019/2019 Valor: R\$ 14.450,00, Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Contratado: Faz Eventos, Locação E Turismo Eireli, Objeto: locação de stands com serviços de montagem. Modalidade: Dispensa. Vigência: 13/06/2019 a 01/07/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000070 Contrato nº 020/2019 Valor: R\$ 17.000,00, Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Contratado: Giselda Coelho Pedrosa Eireli, Objeto: Prestação de serviços de buffet. Modalidade: Dispensa. Vigência: 14/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000074 Contrato nº 021/2019 Valor: R\$ 1.140,00, Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Contratado: H3 eventos, locações e tecnologia Eireli, Objeto: Prestação de serviços de limpeza e segurança. Modalidade: Dispensa. Vigência: 18/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000070 Contrato nº 022/2019 Valor: R\$ 4.900,00, Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Contratado: Aires & Azevedo Ltda-ME, Objeto: Prestação de serviços de Cerimonial. Modalidade: Dispensa. Vigência: 24/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000081 Valor: R\$ 7.000,00, Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Contratado: Camila Barreto Leobas 02487092165, Objeto: Prestação de serviços de locação de som para o XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 19/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Iris Sallis Lellis, CPF n. 968.610.101-20, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Previa, Instalação e de Operação, para a atividade de Silvicultura na Fazenda Lellis, zona rural, Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O JOÃO NEVES TEIXEIRA FILHO, CPF Nº 179.798.461-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Previa, Instalação e Operação), para atividade de BOVINOCULTURA, no Imóvel Lotes 27 e 27-a, do Loteamento Javaés no município de ARAGUAÇU - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 123.450.161-91, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, NA FAZENDASANTAHELENA- Zona Rural, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, cadastrada sob o CNPJ: 00.970.771/0001-01, com nome fantasia MAQCAMPO, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços, localizada na Av. Simeão Alves, Lote 01, Quadra 05, Residencial Ipê no município Marianópolis do Tocantins TO, conforme resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, CNPJ: 24.944.194/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão LT 230, kV Lajeado - Palmas, com extensão aproximada de 53,17 km, instalada nos municípios de Miracema do Tocantins, Lajeado e Palmas/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R C DA SILVA AGUIAR, CNPJ: 05.662.237/0001-51, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para funcionamento de empresa de Comércio de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, à Bernardo Sayão, nº 1446, Centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu RICARDO ENDRIGO SGARBOSSA, cadastrada sob o CPF 716.039.999-49, e RG 2.424.961 SSP/SC, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Outorga para Uso da Água para a atividade de Agropecuária, localizada na FAZENDA TUCUM AZUL IV, Zona Rural, no município Campos Lindos TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A TRANSPORTADORA TABOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.214.435/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização por Transportes de Cargas Perigosas -ATCP instalada no endereço Rua JC 19, QD 24, APM 8 e 9 sala 02, 871, Residencial Jardim Canedo II no município de Senador Canedo - GO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO - UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

A Fundação UNIRG, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, tipo Menor Preço, para Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpezas de Fossas Sépticas. A sessão ocorrerá no dia 30/07/2019, às 9h, a cópia deste Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 17 de julho de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº: 2019.02.054349**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Limpeza e Material de Copa, nas realizações das atividades funcionais dos departamentos desta IES, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Universidade de Gurupi - UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
038/2019	Acqua Clean Com. Distrib. e Serviços Ltda	17.243.238/0001-02	R\$ 33.960,00
039/2019	Higijolean Eireli - Epp	01.235.908/0001-47	R\$ 1.885,00
040/2019	Multiclean Distribuidora Ltda - Epp	05.404.254/0001-99	R\$ 35.407,50
041/2019	Pettine Eireli - Epp	02.448.476/0001-15	R\$ 15.861,40
042/2019	Supermercado Samilla Ltda	10.484.811/0001-69	R\$ 31.614,00
Valor Total: R\$ 118.727,90 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 16 de Julho de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR